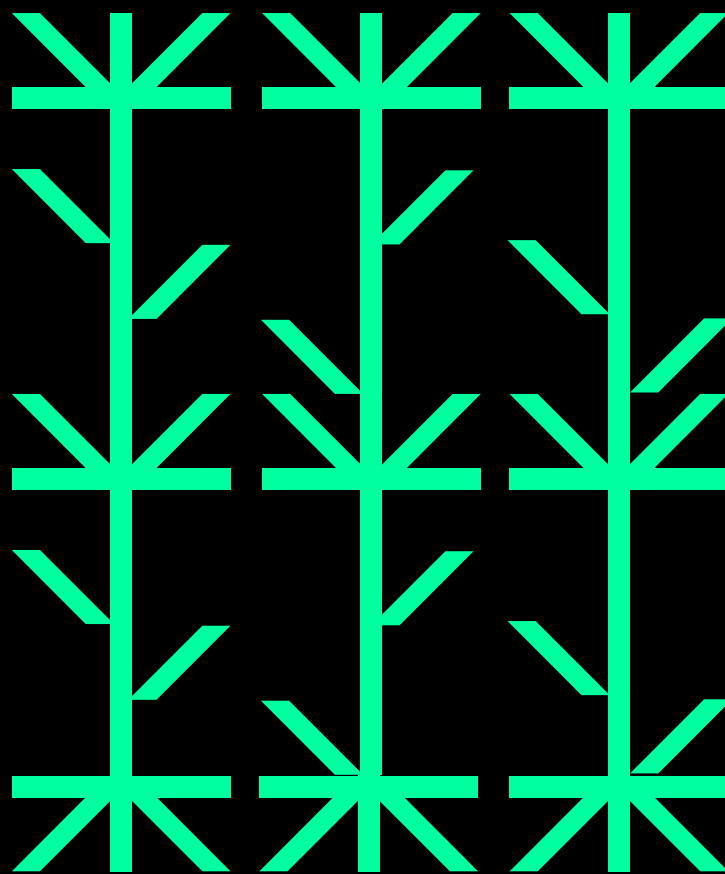


amazônia  
possível



# 10 Princípios Empresariais para uma Amazônia Sustentável

## **Agradecimentos**

A Amazônia Possível agradece imensamente todas as pessoas e instituições que estiveram envolvidas em todas as etapas da construção deste documento - empresas que participaram da pesquisa, os 47 respondentes da consulta pública sobre os 10 Princípios, os profissionais, lideranças e especialistas consultados.

## Expediente

### **Coordenação Técnica**

Elisa Badziack, Assessora de Meio Ambiente da Rede Brasil do Pacto Global da ONU  
Flavia Resende, Coordenadora de Projetos Políticas Públicas do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social  
Rafaela Bergamo, Analista de Projetos Jr do Instituto Arapyaú  
Rebeca Orosco, Analista Técnica do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável

### **Diagramação**

Bruna Foltran

### **Revisão de Texto**

Clarissa Poty

### **Fotos**

Istock  
Shutterstock

### **Contribuições**

#### **Empresas**

Ambev  
Natura  
Votorantim Cimentos

#### **Especialistas**

Carlos Nobre, Pesquisador titular do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)  
Paulo Moutinho, Pesquisador Sênior IPAM

## Representantes Amazônia Possível

### **Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura**

André Guimarães, Cofacilitador da Coalizão e Diretor Executivo do IPAM

Marcelo Britto, Cofacilitador da Coalizão e Presidente do Conselho Diretor da ABAG

Fernanda Macedo, Coordenadora de Comunicação e Advocacy

### **Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável**

Marina Grossi, Presidente

Ricardo Pereira, Diretor Técnico

Karen Tanaka, Gerente Técnica

### **Instituto Arapyaú**

Renata Piazzon, Gerente do Programa de Mudanças Climáticas

Rafaela Bergamo, Analista de Projetos Jr do Programa de Mudanças Climáticas

### **Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social**

Caio Magri, Diretor-Presidente

Flavia Resende, Coordenadora de Projetos Políticas Públicas

### **Rede Brasil do Pacto Global da ONU**

Carlo Linkevieius Pereira, Diretor Executivo

Marcelo Abrantes Linguitte, Gerente da Área de Impacto

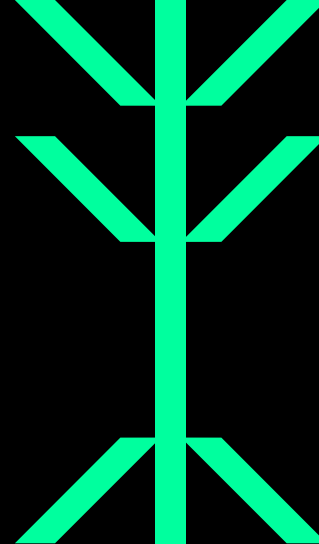
Elisa Badziack, Assessora de Meio Ambiente

### **Sistema B**

Francine Lemos, Diretora Executiva

Pedro Telles, Gestor de Comunidades e Relacionamento

Pedro Augusto, Gestor de Produtos



## Preservar e produzir não são verbos antagônicos

Essa premissa é importante para que possamos estar alinhados em relação à forma como o Brasil pode e deve tratar de seus biomas, em especial a Amazônia, a maior floresta tropical do mundo, que demanda reforços em sua proteção para evitar riscos de avanço na sua destruição e degradação. Afinal, essa destruição e degradação não beneficiam nem o país, nem o planeta, nem os negócios e muito menos as pessoas que vivem na Amazônia.

O Brasil se orgulha de ter mais de 65% do seu território coberto por florestas e vegetação nativa. Entretanto, o país tem também acumulado, desde o último ano, a maior taxa de desmatamento do planeta. Assim, é preciso enfrentar o desafio de eliminar essa prática para melhorar a segurança hídrica e alimentar, reduzir impactos das mudanças do clima e preservar a biodiversidade.

**Atualmente, mais de 90% do desmatamento na Amazônia é ilegal, o que afeta diretamente a nossa soberania. A perda de cobertura florestal na Amazônia ameaça o equilíbrio ambiental global, prejudica a imagem reputacional do Brasil no exterior e, consequentemente, impacta a economia do país de maneira negativa.**

Com o foco no desenvolvimento sustentável que pode ocorrer sem o detrimento da floresta, nos unimos para pleitear pela suspensão imediata das atividades ilegais na região. A legalidade, os negócios lá gerados e a rastreabilidade representam os pilares que podem promover o desenvolvimento da Amazônia, sem provocar sua deterioração e caminhando para uma agricultura regenerativa, não somente de desmatamento zero, mas de restauração florestal em grande escala.

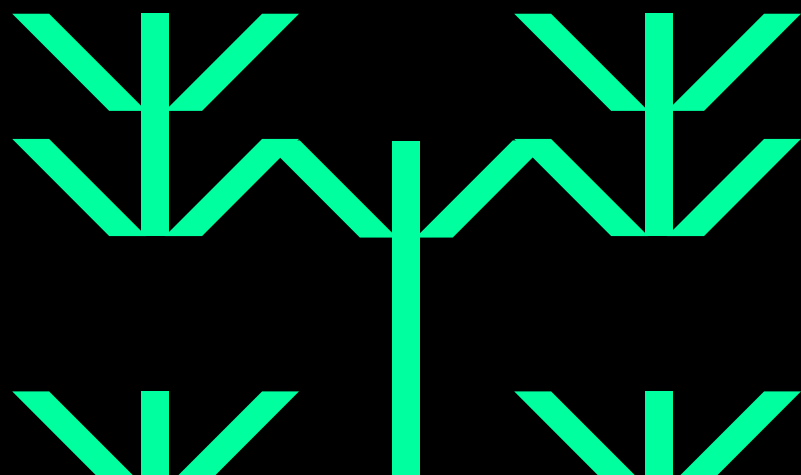
Acreditamos no papel propulsor das empresas no desenvolvimento territorial sustentável e no fortalecimento de um ecossistema com maior qualidade socioeconômica para a Amazônia. Desta forma, compilamos neste material, desenvolvido de forma colaborativa, 10 Princípios considerados fundamentais para nortear o planejamento estratégico e as operações das empresas, com influência direta ou indireta na região, englobando as particularidades e desafios que a Amazônia apresenta.

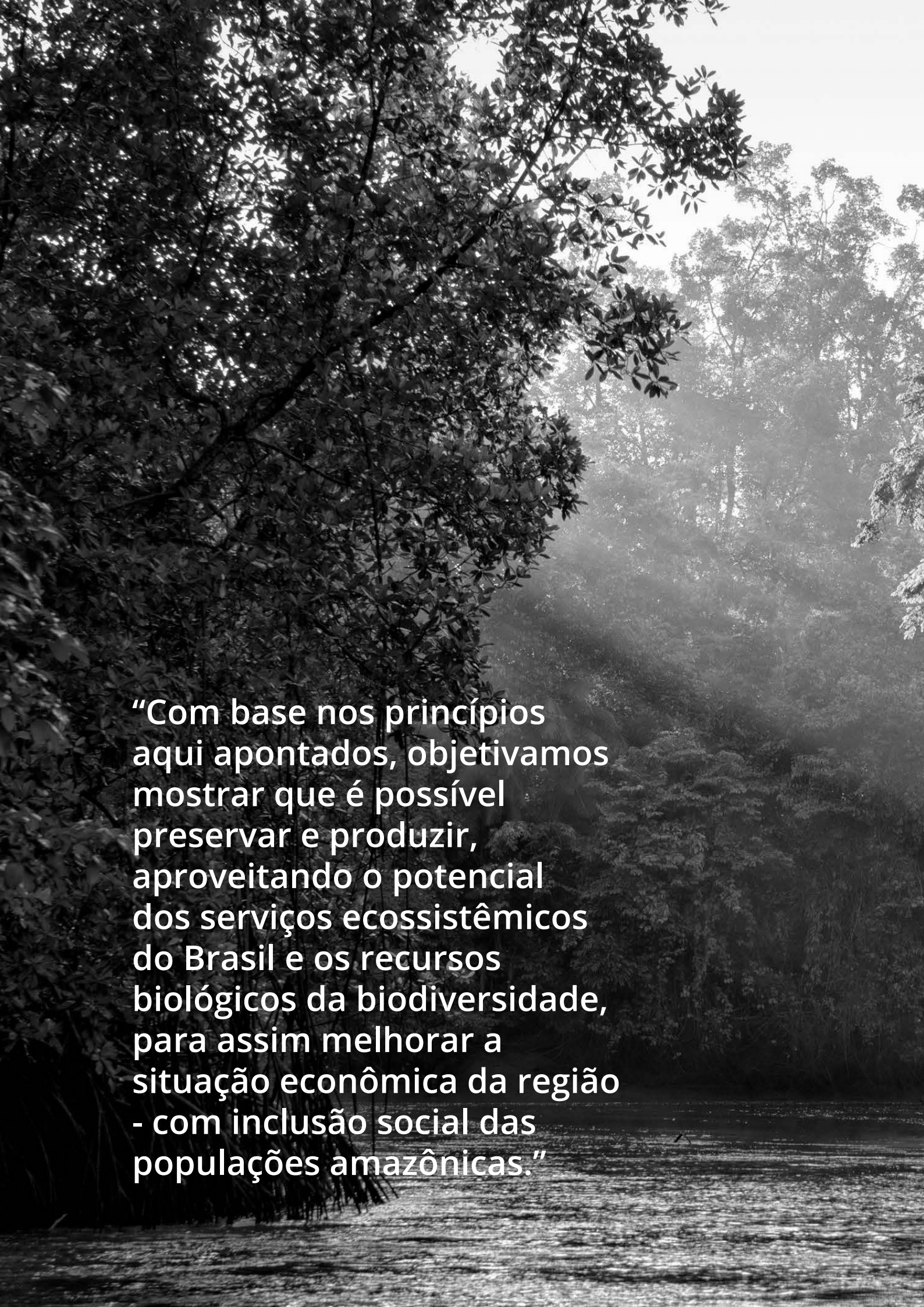
Com base nos princípios aqui apontados, objetivamos mostrar que é possível preservar e produzir, aproveitando o potencial dos serviços ecossistêmicos do Brasil e os recursos biológicos da biodiversidade, para assim melhorar a situação econômica da região – com inclusão social das populações amazônicas – a infraestrutura local e a segurança e garantir o atendimento dos compromissos brasileiros no âmbito do Acordo de Paris, e buscando alcançar as metas dos objetivos sustentáveis da Agenda 2030.

Por meio de um diálogo construtivo com os governos estaduais e municipais; além dos poderes federativos no âmbito executivo, legislativo e judiciário; empresas conscientes; sociedade civil; academia e comunidades locais, há uma oportunidade para o Brasil enfrentar as causas subjacentes e os desafios complexos do desmatamento.

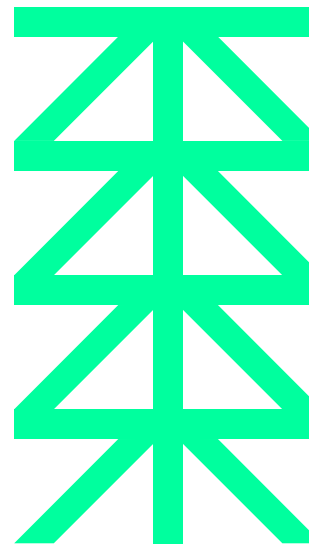
Somente desta forma, o país poderá protagonizar sua inerente e inexorável liderança em uma economia de baixa emissão de carbono e alta biodiversidade. A manutenção da floresta em pé é a única chance de o Brasil assumir esse protagonismo, sustentando seu patrimônio natural como base para o desenvolvimento, e não deixando seus cidadãos à deriva. O desafio é enorme, mas as oportunidades são maiores. Preservar e produzir não só não são verbos antagônicos, como podem ser complementares. Basta agir.

***Amazônia Possível***





“Com base nos princípios aqui apontados, objetivamos mostrar que é possível preservar e produzir, aproveitando o potencial dos serviços ecossistêmicos do Brasil e os recursos biológicos da biodiversidade, para assim melhorar a situação econômica da região - com inclusão social das populações amazônicas.”



## Introdução

### O que é a Amazônia Possível?

Amazônia Possível é fruto da parceria entre Instituto Arapyaú, Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura, Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS), Instituto Ethos, Rede Brasil do Pacto Global da ONU e Sistema B. A iniciativa surgiu em resposta às queimadas na Amazônia e teve seu evento de lançamento em Nova York, paralelamente ao *Climate Action Summit* do Secretário Geral da ONU, no dia 23 de setembro de 2019. A iniciativa teve destaque no Brasil *Climate Action hub*, o pavilhão da sociedade civil brasileira, na COP25 Chile - Madrid, apresentando o comprometimento do setor empresarial com atividades ambiental e socialmente responsáveis na Amazônia. Tem como principal objetivo o fomento ao desenvolvimento sustentável da região amazônica, por meio de apoio e parcerias com o setor empresarial.

### Como surgiram e como foram construídos os 10 Princípios Empresariais para uma Amazônia Sustentável?

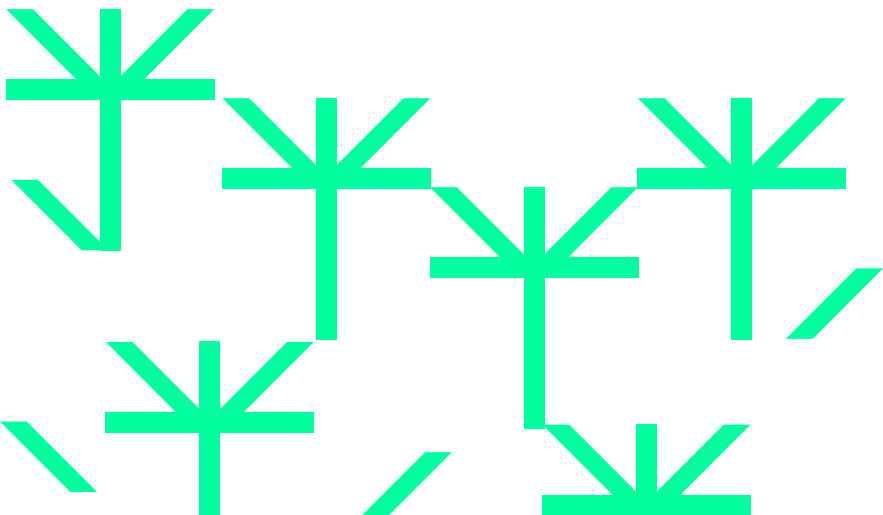
Por meio de uma chamada pública, a iniciativa mapeou os principais desafios enfrentados pelas empresas em suas operações na região, identificou cases empresariais de boas práticas e propôs um esboço inicial para os 10 Princípios. A proposta de redação foi apresentada em evento dentro da COP25, com abertura de um novo chamamento, no qual empresas, governos e sociedade civil foram encorajados a enviar suas contribuições, por meio de formulário online, para a evolução dos princípios.

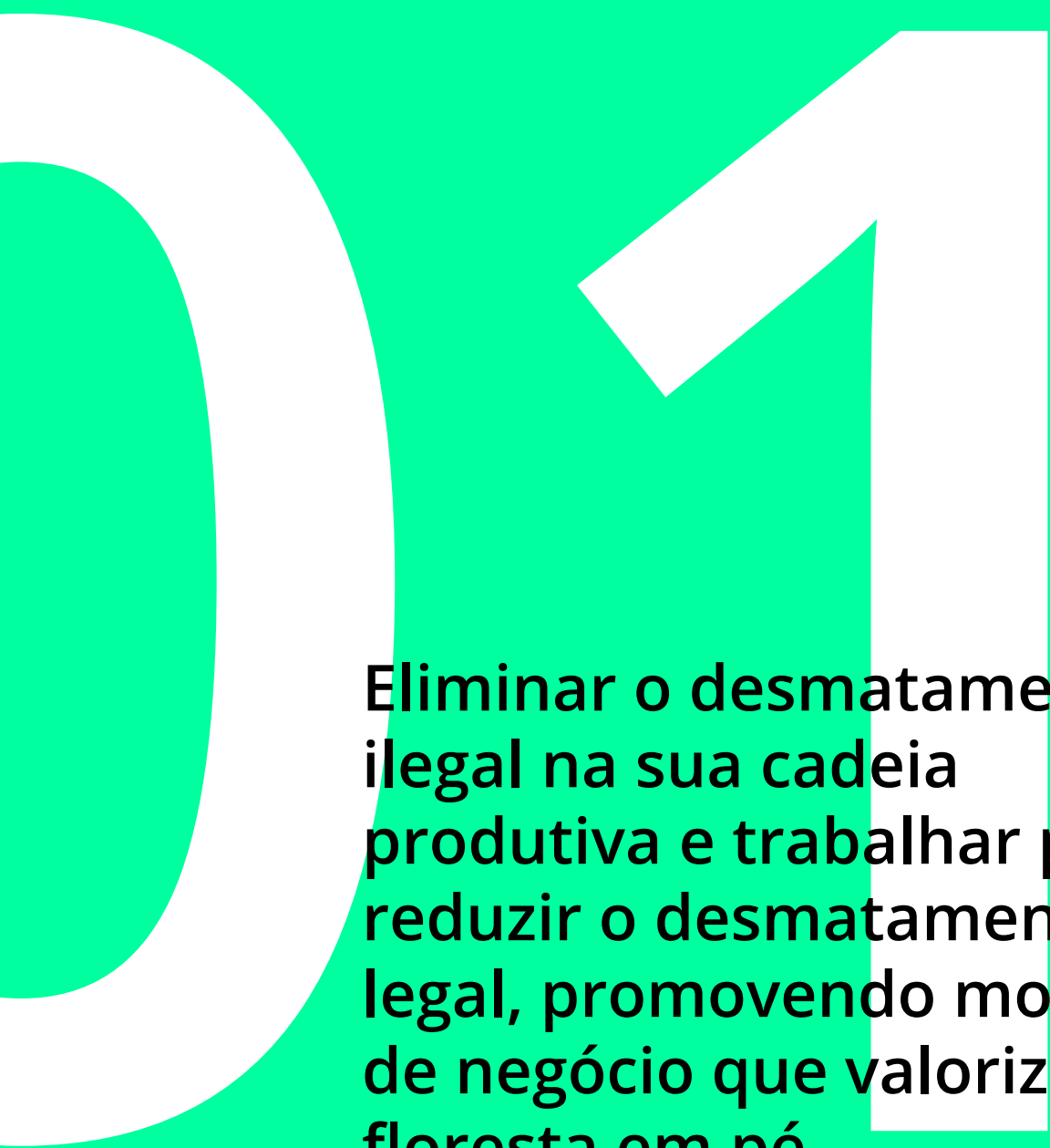


Entre dezembro de 2019 e janeiro de 2020, foram recebidas 47 respostas para o aperfeiçoamento dos princípios. As equipes técnicas das instituições que compõem a governança da Amazônia Possível revisaram o texto e enriqueceram o material com mais informações, correlacionando os princípios com a Agenda 2030, com iniciativas já existentes, documentos nacionais e internacionais, além de *cases* empresariais. Finalmente, especialistas sobre a região amazônica foram convidados a comentar o material para então chegar-se à versão final, que contempla o compromisso de diferentes atores nacionais.

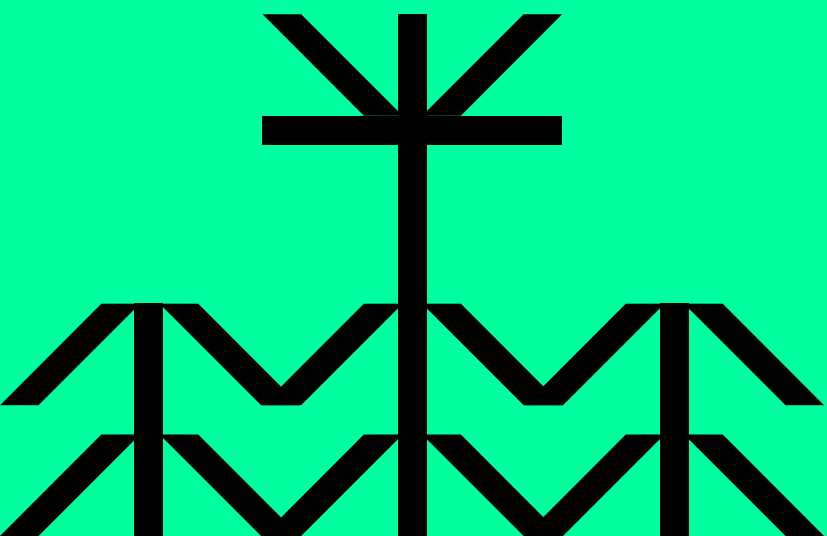
### **Qual o objetivo dos 10 Princípios e demais informações consolidadas neste documento?**

Este documento pretende ser um norteador para empresas que desejam operar de forma mais sustentável na região amazônica, sendo idealmente utilizado para embasar o desenho do planejamento estratégico e o exercício de priorização de projetos, para que tenham mais impactos positivos na ponta das cadeias produtivas. Ademais, para aterrar e dialogar diretamente com o dia a dia das empresas, este documento (1) correlaciona os princípios à Agenda 2030 para reforçar a convergência do que está sendo proposto com uma visão global de sustentabilidade; (2) sugere indicadores para monitorar o engajamento da empresa nos 10 Princípios; (3) mapeia iniciativas já existentes que podem apoiar a empresa a aprimorar as suas atividades de forma convergente a um desenvolvimento sustentável na região; e (4) dá visibilidade para *cases* empresariais de sucesso já existentes na região, a fim de inspirar outras empresas e mostrar que, sim, existe uma Amazônia Possível que alinhe produção e conservação, pautada por práticas cada vez mais sustentáveis.





**Eliminar o desmatamento ilegal na sua cadeia produtiva e trabalhar para reduzir o desmatamento legal, promovendo modelos de negócio que valorizem a floresta em pé.**



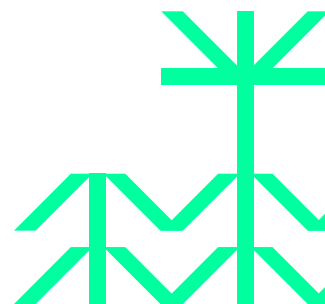
É fundamental que a empresa assuma a responsabilidade e se comprometa a evitar que a prática de desmatamento esteja relacionada às mercadorias que produz, compra ou financia.

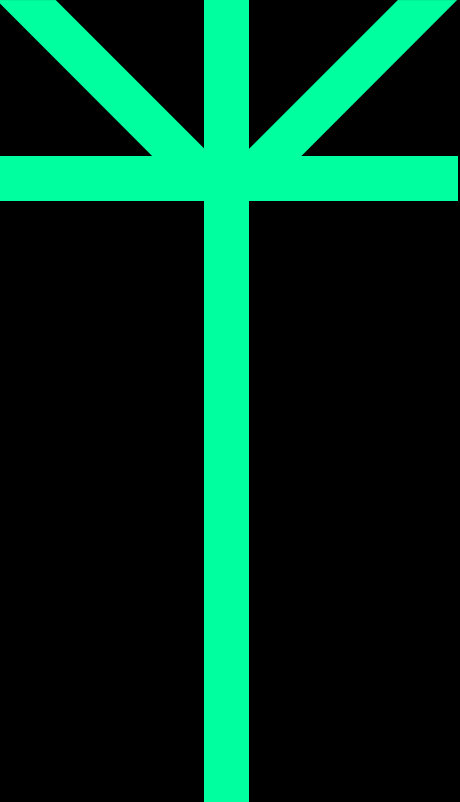
Hoje, 99% do desmatamento que ocorre no Brasil é de caráter ilegal e acontece, principalmente, em terras públicas e unidades de conservação, sendo que 63% das áreas desmatadas estão na Amazônia. A atividade, além de ser a principal fonte de emissão de gases de efeito estufa no Brasil, ainda prejudica a reputação e competitividade dos produtos brasileiros frente ao mercado internacional, inclusive, com a contínua tentativa de setores da classe política de tornar legal o que foi desmatado ilegalmente.

Mesmo o desmatamento legal, que ocorre em conformidade com as normas do Código Florestal brasileiro, nas propriedades particulares, caracteriza uma prática obsoleta que destoa do novo modelo de desenvolvimento que vem se consolidando, baseado numa economia de baixo carbono.

Já se possui capital intelectual, tecnológico e social para combater práticas ambientalmente danosas. A empresa deve fomentar atividades que incentivem ações de redução de emissões por desmatamento e degradação ambiental, como também fortalecer oportunidades de renda oriundas dos produtos florestais, sendo decisiva para promover uma transição de mercado para novos modelos de negócios que valorizem a floresta em pé.

Há, na Amazônia, a enorme oportunidade de ocupar o protagonismo no mercado da bioeconomia. A biodiversidade abundante da floresta, aliada à tecnologia e à valorização dos conhecimentos tradicionais de suas populações, pode gerar renda, conservação e regeneração ambiental. Apoiar este novo padrão de negócio é interessante para a empresa. Além de estar fortalecendo um ecossistema que promove o desenvolvimento sustentável, mantendo a floresta em pé, também melhora a qualidade de vida dos que habitam a região. Ademais, a empresa assume sua responsabilidade socioambiental como forma de agregar valor à sua identidade e produtos, refletindo no aumento da competitividade frente às novas exigências do mercado e dos consumidores.





“Há, na Amazônia,  
a enorme oportunidade  
de ocupar o protagonismo  
no mercado da bioeconomia.  
A biodiversidade abundante  
da floresta, aliada à  
tecnologia e à valorização  
dos conhecimentos  
tradicionais de suas  
populações, pode gerar  
renda, conservação e  
regeneração ambiental.”



## Agenda 2030

### Pilar Planeta



#### Objetivo 15

**Vida Terrestre:** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

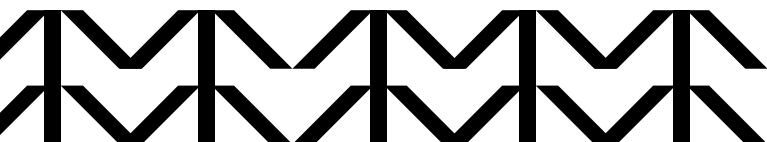
#### Meta 15.2

**[Global]** Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.

**[Brasil]** Até 2030, zerar o desmatamento ilegal em todos os biomas brasileiros, ampliar a área de florestas sob manejo ambiental sustentável e recuperar 12 milhões de hectares de florestas e demais formas de vegetação nativa degradadas, em todos os biomas e preferencialmente em Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Reservas Legais (RLs) e, em áreas de uso alternativo do solo, ampliar em 1,4 milhão de hectares a área de florestas plantadas.

### Ações sugeridas e exemplos de indicadores

- » Adotar critérios do compromisso de reduzir ou remover o desmatamento e a degradação florestal das operações diretas e/ou da cadeia de suprimentos:  
**[Indicadores]** % da produção/consumo total coberto por este compromisso (CDP 2017 Florestas F8.2a).
- » Ter um sistema em vigor para monitorar a origem de matérias-primas da empresa para commodities selecionadas: commodity de risco florestal; cobertura de sistema;  
**[Indicadores]** % de produção/consumo total monitorado (CDP 2017 Florestas F6.1a).
- » Fomentar parcerias com terceiros para proteger e recuperar áreas diferentes de onde a organização supervisiona e implementa medidas de proteção ou recuperação (Norma 304-3 da GRI).

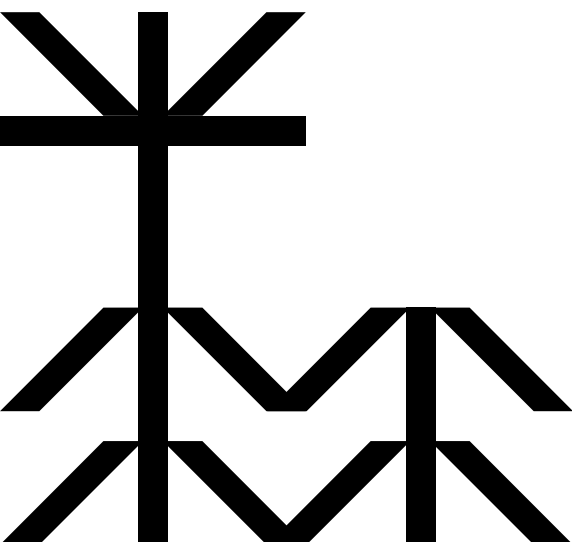


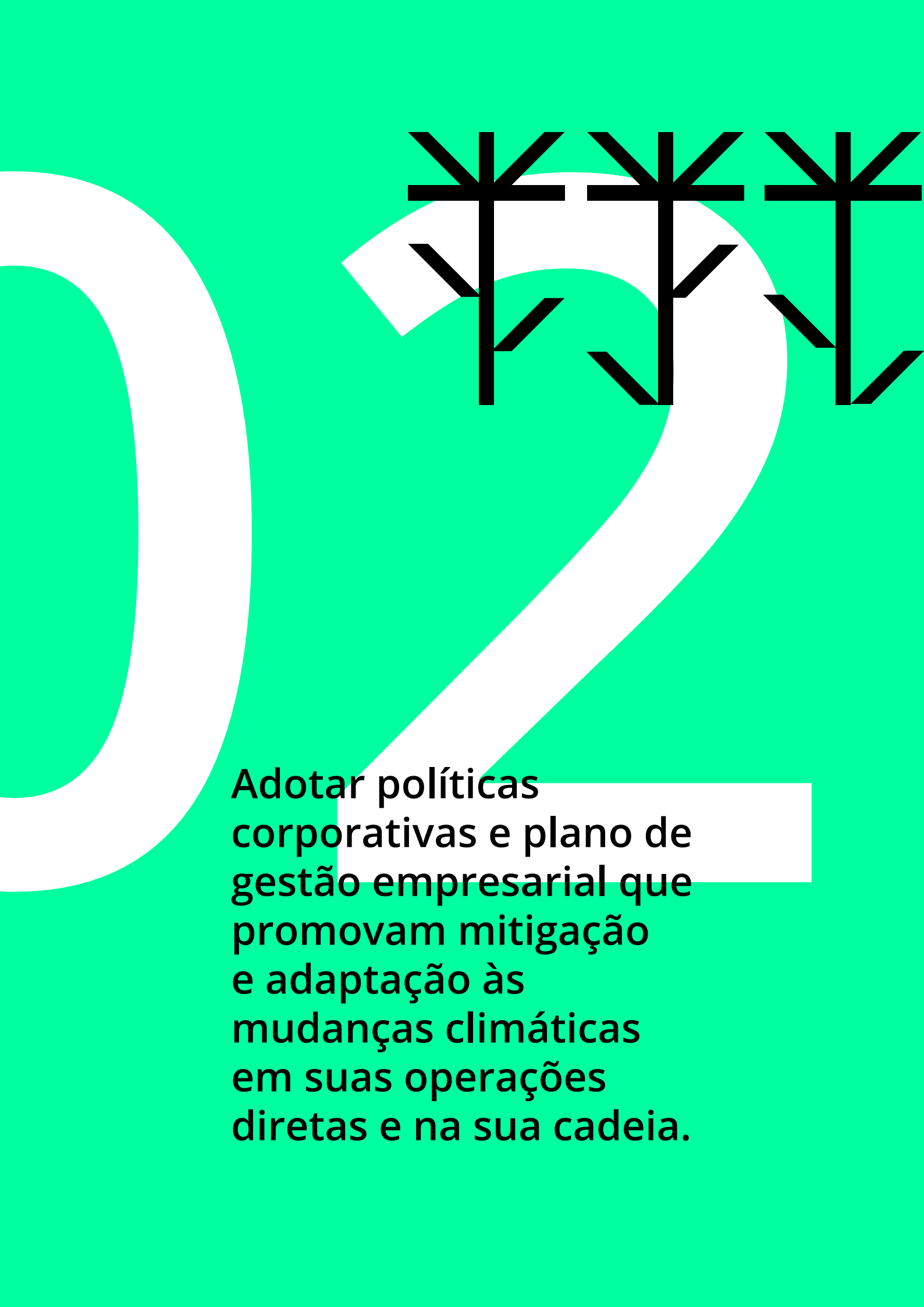
## Iniciativas e Compromissos

- » Agenda CEBDS por um País Sustentável;
- » Aliança pela Restauração na Amazônia;
- » Comunicado do Setor Empresarial Brasileiro em defesa do desenvolvimento sustentável e combate ao desmatamento na Amazônia;
- » Moratória da Soja
- » Soft Commodities Forum do WBCSD
- » Visão 2030-2050: O futuro das Florestas e da Agricultura no Brasil

## Documentos Norteadores

- » Acordo de Paris
- » Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC Brasileira)
- » Declaração de Princípios sobre Florestas
- » Código Florestal Brasileiro
- » Política Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa (Proveg)
- » Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg)
- » Planos de Ação para a Prevenção e o Controle do Desmatamento (PPCDAm)





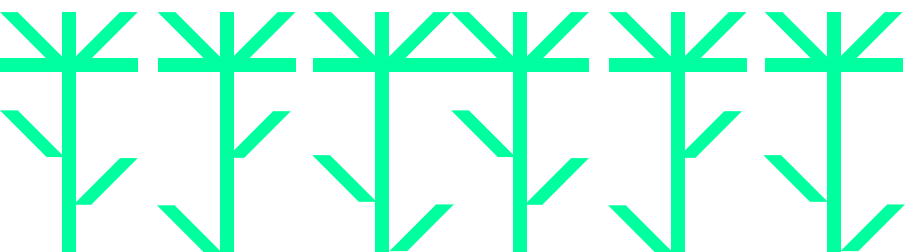
Adotar políticas corporativas e plano de gestão empresarial que promovam mitigação e adaptação às mudanças climáticas em suas operações diretas e na sua cadeia.

A empresa deve estabelecer uma política corporativa ambiental que incorpore aspectos das mudanças climáticas, direcionando decisões estratégicas e promovendo excelência operacional. É importante que tais políticas e planos compreendam também mecanismos de seleção e valorização de fornecedores, ou seja, que a empresa ativamente influencie sua cadeia.

Para mitigar seus impactos nas mudanças climáticas, as operações, precisam seguir planos de gestão e de redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) para a consolidação de uma economia cada vez menos carbono intensiva. Os planos devem contemplar ações para atender metas de redução quantificáveis e verificáveis, considerando tanto emissões diretas da operação quanto indiretas, como emissões advindas da compra de energia elétrica, transporte de funcionários, de matérias-primas e de produtos, entre outros. Como melhor prática, é importante que as metas de redução estejam de acordo com a ambição estabelecida no Acordo de Paris, por meio da definição de metas baseadas na ciência.

Além disso, para aumentar a resiliência da sua empresa e de seu entorno frente aos efeitos adversos das mudanças climáticas, a política e o plano de gestão precisam prever ações de adaptação, como, por exemplo, adequação de equipamentos e estrutura em caso de eventos extremos e otimização e eficiência no uso dos recursos hídricos, garantindo estabilidade da operação mesmo em períodos de secas severas. Para empresas do setor agrícola, práticas de restauração florestal e agricultura regenerativa para reduzir emissões e aumentar absorções de gases de efeito estufa e para tornar sistemas produtivos mais resilientes às mudanças climáticas.

A busca por alternativas de adaptação deve permear os elos da cadeia, pois negócios resilientes dependem de cadeias fortalecidas, que, por sua vez, fortalecem comunidades, contribuindo para um desenvolvimento sustentável da região. Ao contemplar tais aspectos, a empresa promove uma gestão de risco mais robusta, bem como possibilita a identificação de oportunidades e a criação de novos modelos de negócio de baixo carbono e mais resilientes.





## Agenda 2030

### Pilar Planeta



#### Objetivo 13

**Ação Contra a Mudança Global do Clima:** Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.

#### Meta 13.1

**[Global]** Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.

**[Brasil]** Ampliar a resiliência e a capacidade adaptativa a riscos e impactos resultantes da mudança do clima e a desastres naturais.

#### Meta 13.2

**[Global]** Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.

**[Brasil]** Integrar a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) às políticas, estratégias e planejamentos nacionais.

#### Meta 13.3

**[Global]** Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.

**[Brasil]** Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mudança do clima, seus riscos, mitigação, adaptação, impactos, e alerta precoce.

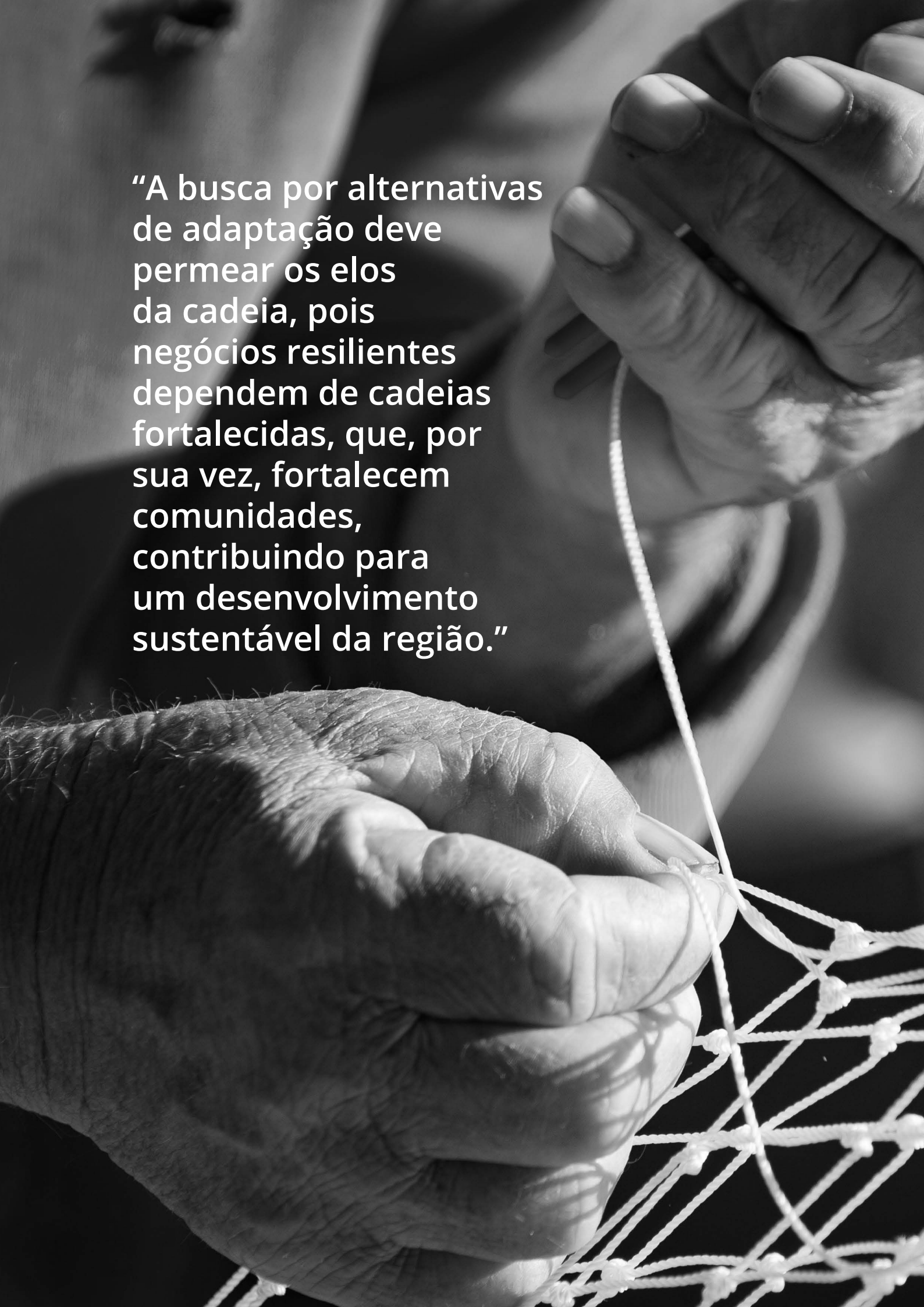
## Ações sugeridas e exemplos de indicadores

- » Monitorar e reportar as emissões de gases de efeito estufa associadas ao processo produtivo e à cadeia;

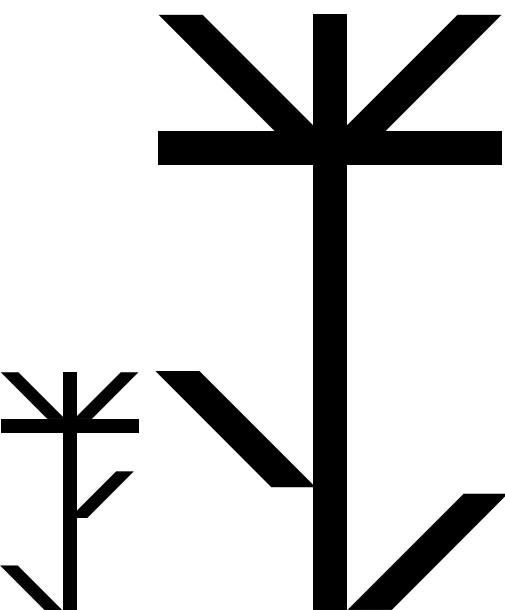
**[Indicadores]** Taxa de intensidade de emissões de GEE para a organização: toneladas de CO<sub>2</sub>eq por unidade básica (Norma 305-4 da GRI).

Emissões de GEE reduzidas como resultado direto de iniciativas de redução em toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente: toneladas de CO<sub>2</sub>eq (Norma 305-5 da GRI).

- » Investir em projetos e ações para melhoria da gestão ambiental;
- [Indicadores]** Relatório de como a organização avalia a abordagem de gerenciamento, indicando os mecanismos para avaliar eficácia, resultados e ajustes relacionados à abordagem de gestão (Norma 103-3 da GRI).
- » Melhoria nas emissões de GEE da cadeia de abastecimento (B Impact Assessment);
- [Indicadores]** A empresa seleciona fornecedores de acordo com critérios que visam reduzir a emissão de gases de efeito estufa.



“A busca por alternativas de adaptação deve permear os elos da cadeia, pois negócios resilientes dependem de cadeias fortalecidas, que, por sua vez, fortalecem comunidades, contribuindo para um desenvolvimento sustentável da região.”



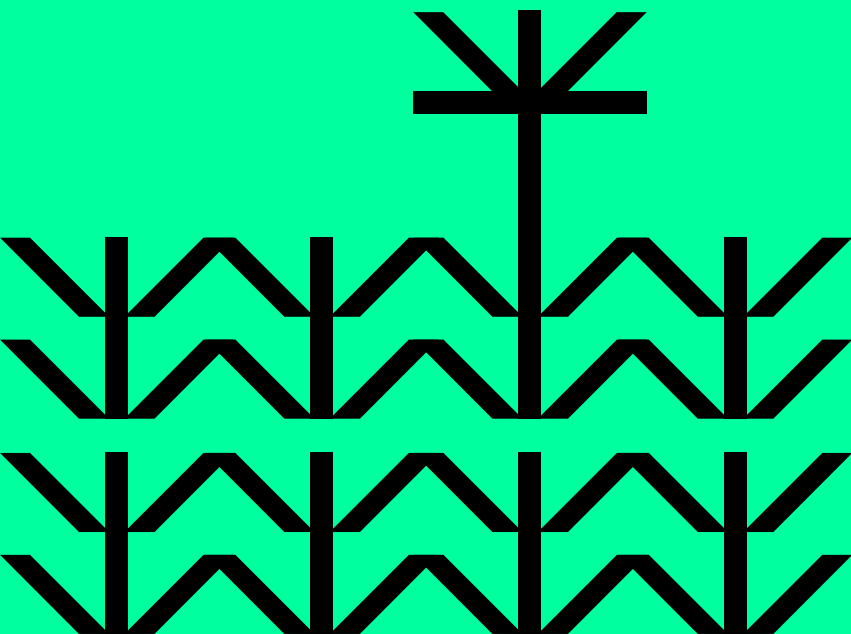
## Iniciativas e Compromissos

- » Caring for Climate Platform do Pacto Global das Nações Unidas
- » Carta Aberta: Setor Empresarial apoia Mercado de Carbono
- » Carta Uniting Business and Governmentsto Recover Better do Pacto Global das Nações Unidas
- » CDP
- » Compromisso público internacional “Business Ambition for 1.5”
- » Fórum Amazônia Sustentável
- » Fórum Brasileiro de Mudança do Clima
- » Fórum Clima do Instituto Ethos
- » Iniciativa Empresarial em Clima
- » Plataforma Ação pelo Clima da Rede Brasil do Pacto Global
- » Programa Brasileiro GHG Protocol
- » Programa Compromisso com Clima (Natura, Itaú, Ekos, B3, Renner)
- » Proposta de Mercado de Carbono
- » Registro Público de Emissões
- » Science Based Targets initiative
- » Compromisso “Carbono Net Zero 2030”

## Documentos Norteadores

- » Acordo de Paris
- » Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC Brasileira)
- » Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC)
- » Plano Nacional de Adaptação (PNA)

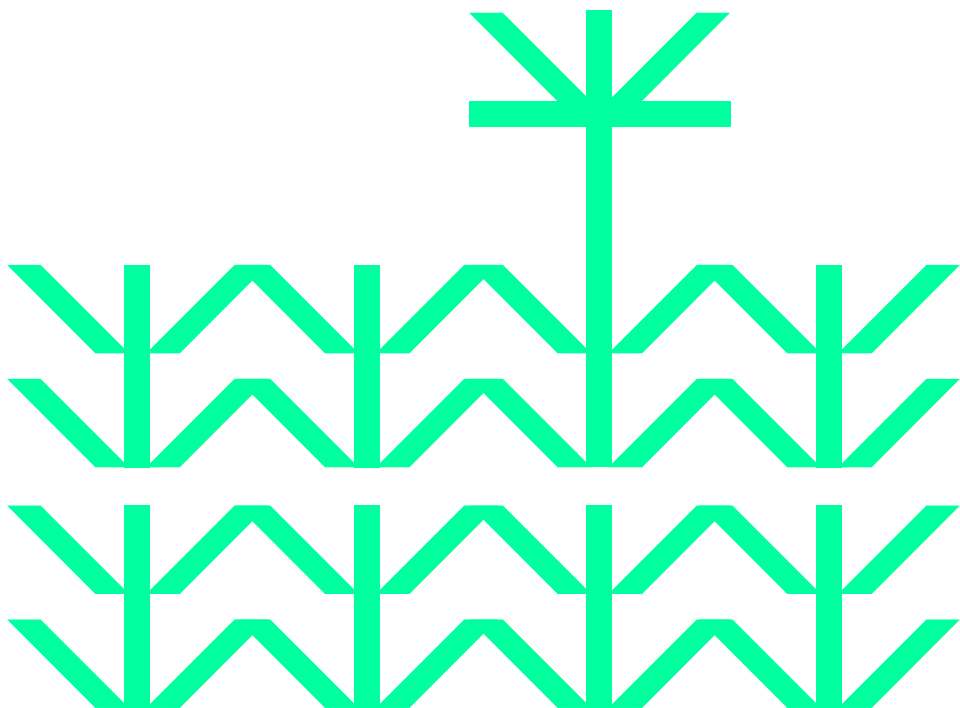
**Adotar políticas corporativas e plano de gestão empresarial que promovam uso sustentável dos recursos da natureza e preservação da biodiversidade.**



Um plano de gestão adequado pressupõe um profundo conhecimento do local de atuação da empresa e dos seus recursos naturais e biológicos. Deve incluir o monitoramento, a verificação e a disseminação das ações empresariais, e informações sobre sua atuação na região.

A implementação de um plano estratégico para promoção do uso sustentável e preservação da biodiversidade deve ser feito por meio de um planejamento participativo, da gestão de conhecimento e capacitação, conforme descrito em um dos cinco objetivos estratégicos estabelecidos multilateralmente pela Convenção sobre Diversidade Biológica.

O uso sustentável dos recursos passa pela valorização adequada dos atributos socioambientais, e por uma expansão da produção que respeite os limites do ecossistema local e do planeta. A conciliação entre produção e conservação pode ocorrer por meio da criação de novos produtos e serviços baseados na sociobiodiversidade amazônica, que mantenham a floresta em pé e valorizem os conhecimentos tradicionais.



## Agenda 2030

### Pilar Planeta



#### Objetivo 14

**Vida na Água:** Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

#### Meta 14.4

[Global e Brasil] Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas.



#### Objetivo 15

**Vida Terrestre:** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

#### Meta 15.1

[Global] Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

[Brasil] 15.1.1br Até 2020, serão conservadas, por meio de sistemas de unidades de conservação previstas na Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), e outras categorias de áreas oficialmente protegidas como Áreas de Preservação Permanente (APPs), Reservas Legais (RLs) e terras indígenas com vegetação nativa, pelo menos 30%<sup>1</sup> da Amazônia, 17% de cada um dos demais biomas terrestres e 10% de áreas marinhas e costeiras, principalmente áreas de especial importância para biodiversidade e serviços ecossistêmicos, assegurada e respeitada a demarcação, regularização e a gestão efetiva e equitativa, visando garantir a interligação, integração e representação ecológica em paisagens terrestres e marinhas mais amplas.

15.1.2br Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas aquáticos continentais e de sua biodiversidade, e fortalecer a pesca sustentável nestes ambientes, eliminando a sobrepesca e a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada (INN) e eliminando subsídios que contribuem para a pesca INN.

1. Texto fidedigno à meta global 11 de biodiversidade até 2020 (Fonte: IPEA, 2015)

## Ações sugeridas e exemplos de indicadores

- » Associar as metas e os objetivos corporativos relacionados aos recursos naturais, serviços de ecossistema e biodiversidade nas políticas corporativas, avaliações de riscos e oportunidades e na gestão da cadeia de suprimentos da empresa;

**[Indicadores]** Volume total de água reciclada e reutilizada pela organização (Norma 303-3 da GRI) Limites ecológicos avaliados em termos de produção e consumo sustentável (Guia rápido para as Metas de Aichi para a Biodiversidade)

- » Adotar o uso de certificações de gestão florestal e certificações sobre produtos florestais na sua cadeia produtiva;

**[Indicadores]** Commodity de risco florestal; Atividade; Forma de commodity; Fonte; País de Origem; % de gastos com aquisições (CDP 2017 Florestas F1.1)

- » Incorporar na contabilidade organizacional e na geração de relatórios da empresa as tendências de valor de serviços de biodiversidade e ecossistemas;

**[Indicadores]** Número de espécies/km<sup>2</sup> ou outra unidade mais apropriada (Norma 304-1 da GRI) Tamanho e local de todas as áreas de habitat protegido ou recuperado em km<sup>2</sup> (Norma 304-3 da GRI)

- » Gestão da biodiversidade em relação à cadeia de abastecimento (B Impact Assessment);

**[Indicadores]** A empresa analisa

sua cadeia de valor para identificar os riscos significativos para a biodiversidade.

A empresa colabora com os seus fornecedores para coletar dados e avaliar seu impacto sobre a biodiversidade, ou exige que eles façam isso.

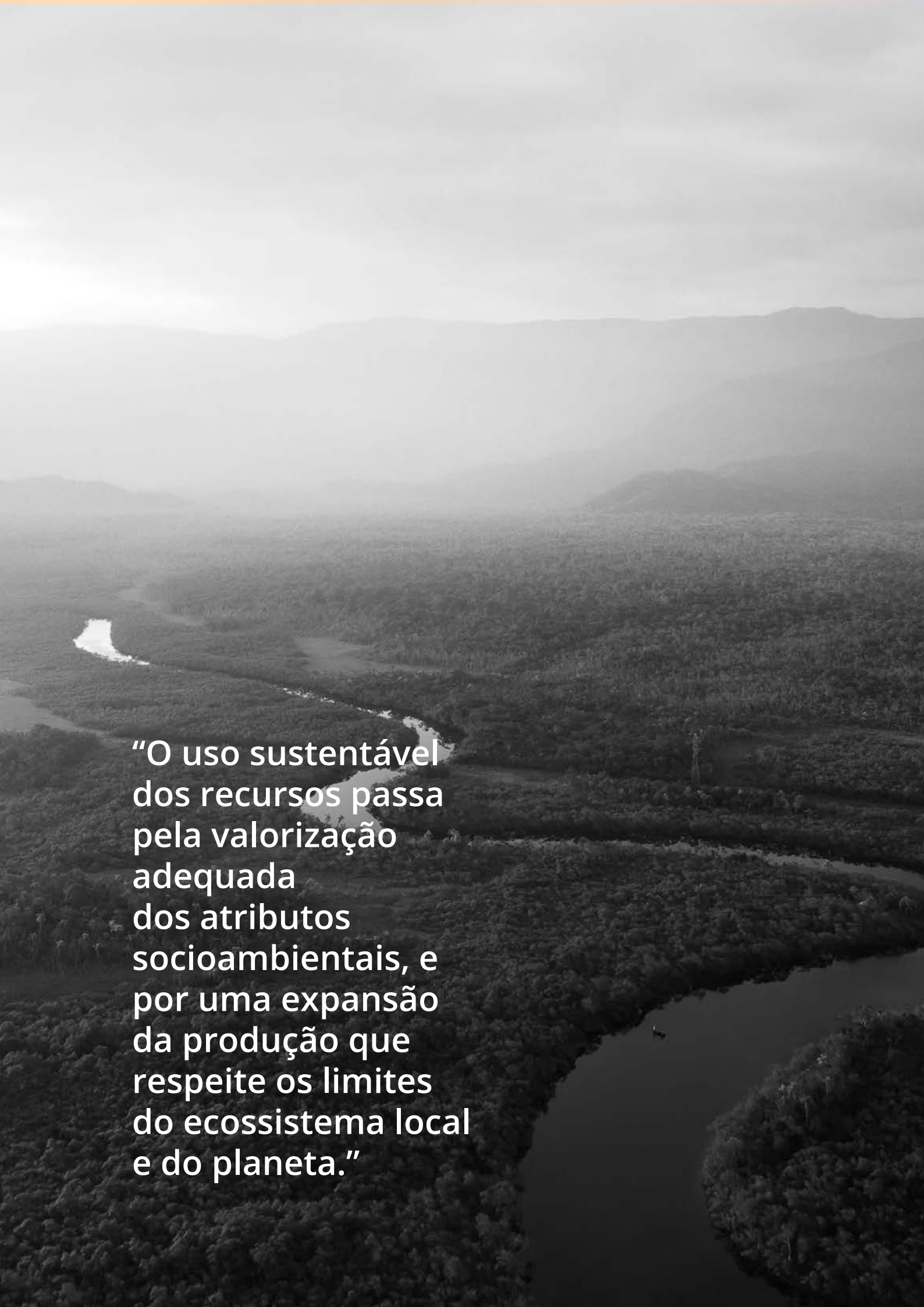
## Iniciativas e Compromissos

- » Compromisso Empresarial Brasileiro para a Biodiversidade - CEBDS
- » Compromisso Empresarial Brasileiro para a Segurança Hídrica - CEBDS
- » Natural Capital Coalition
- » Plataforma Ação pela Água da Rede Brasil do Pacto Global
- » The Economics of Ecosystems and Biodiversity (TEEB)
- » The CEO Water Mandate

## Documentos Norteadores

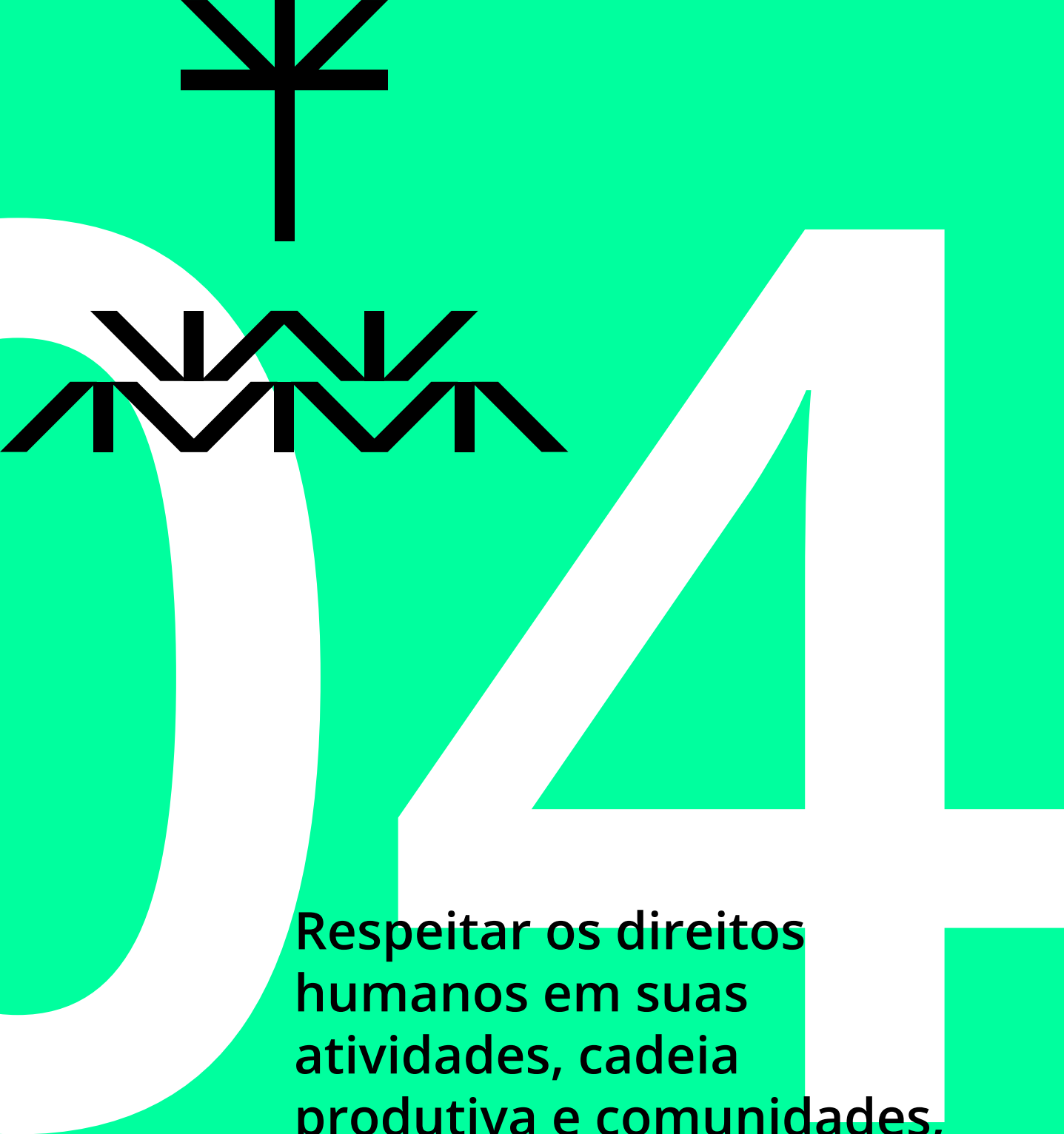
- » Convenção de Ramsar
- » Convenção sobre Diversidade Biológica (CBD)
- » Metas de Aichi de Biodiversidade
- » Princípios da Floresta
- » Protocolo de Nagoya



An aerial photograph showing a winding river cutting through a vast, dense forest. The forest covers the valley floor and the slopes of the surrounding mountains. The mountains in the background are layered, creating a sense of depth. The sky is overcast with soft, diffused light. The river is a light-colored ribbon against the dark green of the forest. In the lower right, the river curves sharply, and a small, dark object, possibly a boat, is visible on its surface.

“O uso sustentável  
dos recursos passa  
pela valorização  
adequada  
dos atributos  
socioambientais, e  
por uma expansão  
da produção que  
respeite os limites  
do ecossistema local  
e do planeta.”





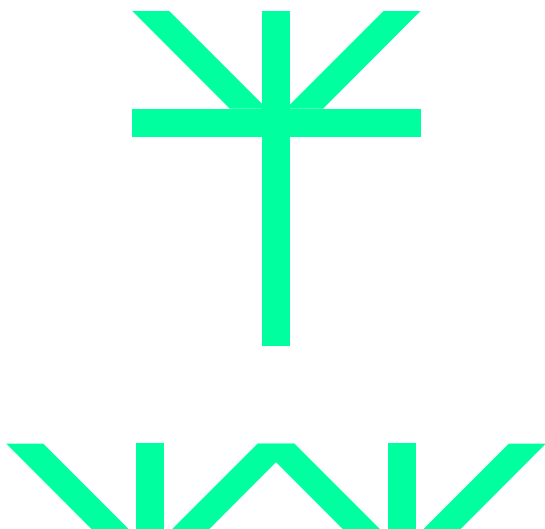
Respeitar os direitos humanos em suas atividades, cadeia produtiva e comunidades, dedicando especial atenção aos grupos vulneráveis. Quando necessário, oferecer mecanismos eficazes de remediação.

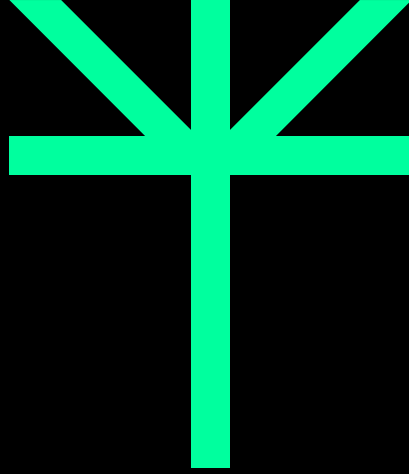
É dever do Estado proteger os cidadãos contra abusos de direitos humanos por parte de terceiros, incluindo empresas. A empresa, por sua vez, deve respeitar os direitos humanos. Isso significa que deve se abster de infringir os direitos humanos (não violar direitos garantidos) e enfrentar os impactos negativos sobre os direitos humanos nos quais tenha algum envolvimento, por meio de medidas adequadas para prevenir, mitigar, e, se necessário, reparar.

A responsabilidade com os direitos humanos está relacionada tanto às suas próprias atividades quanto aos seus relacionamentos comerciais. De acordo com o Conselho de Direitos Humanos da ONU, a obrigação das empresas em relação aos direitos humanos deve ir além dos padrões estabelecidos no âmbito da Responsabilidade Social Empresarial, que caracterizam ações voluntárias e filantrópicas.

É imprescindível que a empresa siga os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos do ACNUDH, que definem as responsabilidades das empresas por suas ações e omissões. Especial atenção deverá ser dedicada às especificidades da região amazônica e de seus grupos vulneráveis, tais como comunidades tradicionais, comunidades indígenas, comunidades quilombolas, mulheres, refugiados, crianças e jovens, LGBTQIA+, entre outros.

Além disso, o reconhecimento e garantia dos direitos culturais e modo de vida das comunidades tradicionais e povos indígenas deve ser respeitado, em conformidade com o previsto no artigo 231 da Constituição Federal e no Decreto nº 6040/07.





“Especial atenção deverá ser dedicada às especificidades da região amazônica e de seus grupos vulneráveis, tais como comunidades tradicionais, comunidades indígenas, comunidades quilombolas, mulheres, refugiados, crianças e jovens, LGBTQIA+, entre outros.”



## Agenda 2030

### Pilar Paz, Pilar Pessoas e Pilar Prosperidade



#### Objetivo 1

**Erradicação da Pobreza:** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

#### Meta 1.1

**[Global]** Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.

**[Brasil]** Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, medida como pessoas vivendo com menos de PPC\* \$3,20 per capita por dia.

#### Meta 1.4

**[Global]** Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

**[Brasil]** Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade, tenham acesso a serviços sociais, infraestrutura básica, novas tecnologias e meios para produção, tecnologias de informação e comunicação, serviços financeiros e segurança no acesso equitativo à terra e aos recursos naturais.



#### Objetivo 5

**Igualdade de Gênero** - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

#### Meta 5.1

**[Global]** Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

**[Brasil]** Eliminar todas as formas de discriminação de gênero, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as meninas e mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.



#### Objetivo 8

**Trabalho Decente e Crescimento Econômico** - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todas e todos

\* Paridade do poder de compra.

**Meta 8.7**

**[Global]** Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

**[Brasil]** Até 2025 erradicar o trabalho em condições análogas às de escravo, o tráfico de pessoas e o trabalho infantil, principalmente nas suas piores formas.

**Objetivo 10**

**Redução da Desigualdades:** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

**Meta 10.2**

**[Global]** Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

**[Brasil]** Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, de forma a reduzir as desigualdades, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, nacionalidade, religião, condição econômica ou outra.

## Ações sugeridas e exemplos de indicadores

» Estabelecer uma política de tolerância zero em relação a todas as formas de discriminação e violência no ambiente de trabalho;

» Garantir a diversidade e representatividade no ambiente de trabalho e incentivar os parceiros da empresa para que implementem políticas semelhantes;

**[Indicadores]** Representação de mulheres em cargo de gerência, cargos qualificados (que não são de gerência) e cargos não-qualificados. (Pacto Global da ONU - Programa da Pegada da Pobreza da Oxfam 20 -1).

Percentagem de indivíduos dentro de órgãos de governança da organização em cada categorias de diversidade (gênero, faixa etária, minorias, etc) (Norma 405-1 da GRI).

» Incorporar os princípios de igualdade nas políticas e nos processos para os funcionários ao longo das próprias operações e cadeias de suprimento, incluindo a revisão de contratação, benefícios/remuneração, treinamento, promoção e desenvolvimento.

**[Indicadores]** Relação entre o salário de nível de entrada por gênero (Norma 202-1 da GRI). Porcentagem de funcionários por categoria de emprego (gênero, faixa etária, minorias) (Norma 405-1 da GRI).

- » Políticas ou programas para promover a diversidade entre os fornecedores (B Impact Assessment);  
[Indicadores] A empresa conta com uma política para dar preferência a fornecedores com pessoas provenientes de populações sub-representadas entre seus proprietários.  
A empresa estabelece metas formais para que uma porcentagem específica das compras seja feita de fornecedores com participação societária diversificada.
- » Ambiente de trabalho inclusivo (B Impact Assessment);  
[Indicadores] A empresa oferece capacitação para todos os funcionários em relação a questões relacionadas à diversidade, equidade e inclusão.  
As instalações da empresa possuem banheiros neutros e inclusivos.  
As instalações da empresa foram projetadas para atender aos requisitos de acessibilidade para pessoas com deficiência.

## Iniciativas e Compromissos

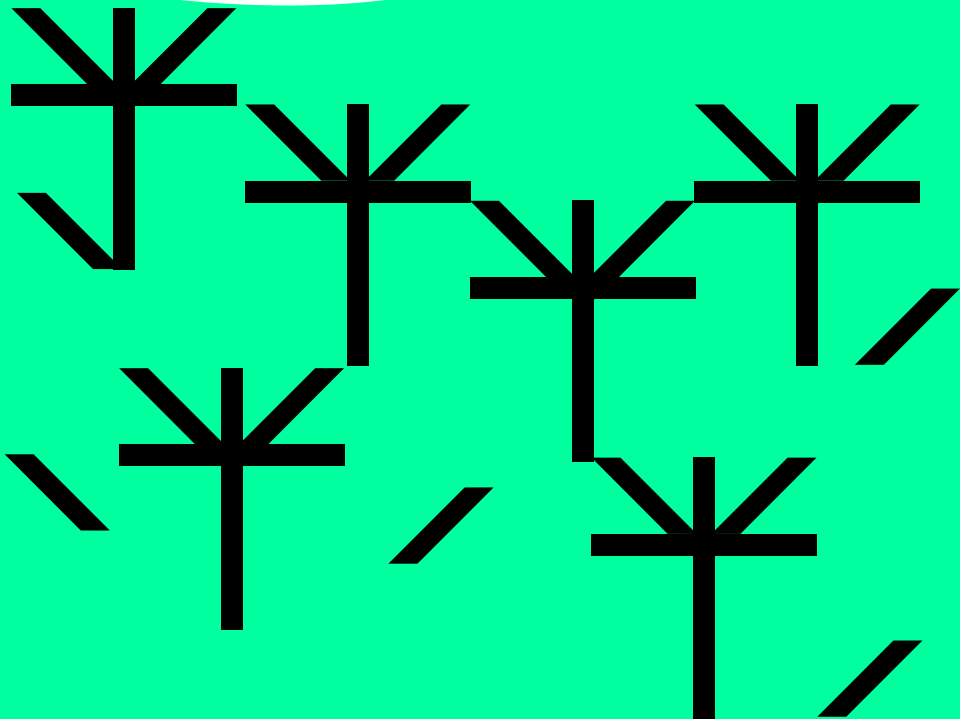
- » Coalizão Empresarial para Equidade Racial e de Gênero do Instituto Ethos
- » Compromisso “Equidade é Prioridade” do Pacto Global da ONU
- » Centro de Direitos Humanos e Empresas da FGV

- » Empresas com Refugiados da Rede Brasil do Pacto Global e ACNUR
- » Human Rights and Business Dilemmas Forum
- » Human Rights Resource Centre
- » Human Rights Watch
- » Guia do CEO para Direitos Humanos - WBCSD
- » Campanha “Seja Antirracista”
- » Plataforma Ação pelos Direitos Humanos da Rede Brasil do Pacto Global
- » Princípios de Empoderamento das Mulheres - ONU Mulheres
- » Programa Inova 2030 do Pacto Global da ONU
- » Projeto Empoderando Refugiadas da Rede Brasil do pacto Global, ONU Mulheres e ACNUR

## Documentos Norteadores

- » Artigo 231 da Constituição Federal Brasileira/Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007
- » Declaração de MNE da OIT, Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho
- » Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos
- » Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
- » Princípios orientadores para empresas e direitos humanos (ACNUDH, 2011).

**Assegurar os  
direitos trabalhistas  
em todas as etapas  
da sua cadeia.**

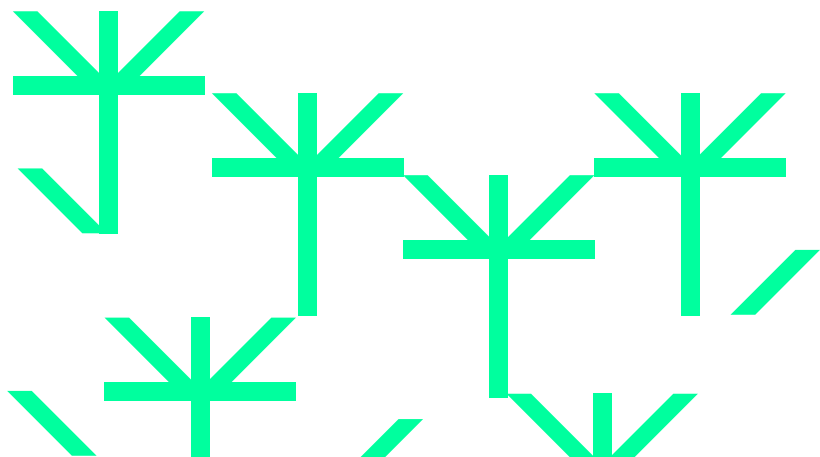


A empresa deve assegurar os direitos trabalhistas, conforme o que dispõe o artigo 7º da Constituição Federal de 1988, que precisa ser respeitado, juntamente com as normas complementares. É responsabilidade da empresa garantir que as condições de trabalho obedeçam a leis e regulamentos nacionais e normas internacionais do trabalho, sobretudo proporcionando condições decentes no local de trabalho e garantindo igualdade de oportunidades.

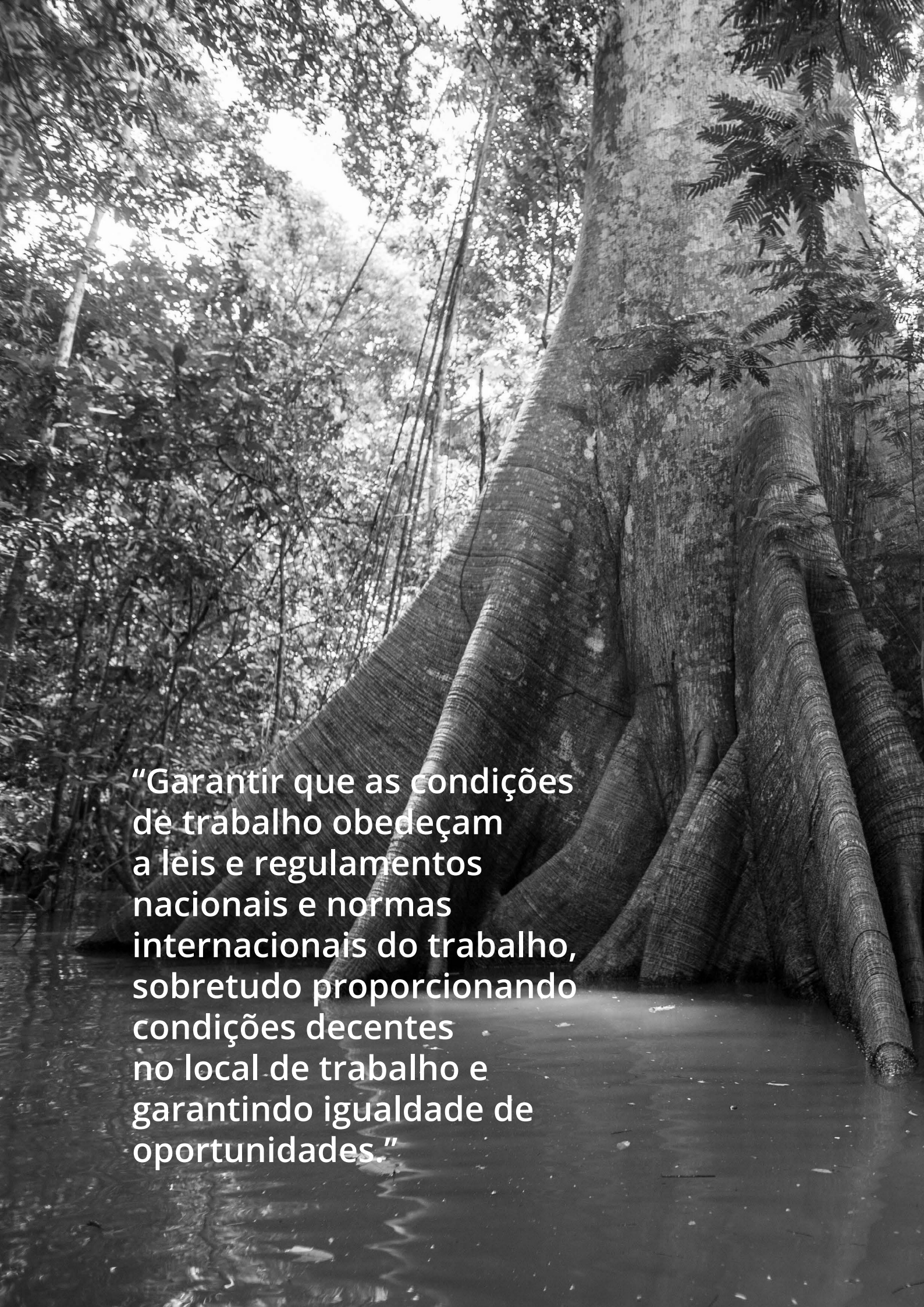
Respeitar os direitos trabalhistas engloba garantir aos seus empregados o mínimo previsto na Consolidação das Leis do Trabalho, tais como 13º salário, férias remuneradas, FGTS, licença-maternidade, entre outros benefícios. Além disso, a empresa deve seguir as melhores práticas e padrões internacionais. Nesse sentido, o Brasil ratificou um total de 82 Convenções da OIT em vigor, como, por exemplo, sobre os direitos dos povos indígenas e tribais e aquelas relativas à erradicação do trabalho infantil e do trabalho forçado; as quais devem ser seguidas, com especial atenção às particularidades da região amazônica. Os marcos jurídicos internacionais buscam estabelecer condições semelhantes dentro de uma economia global.

Para além das responsabilidades previstas em lei, é também imprescindível que os empregados tenham acesso à informação sobre seus direitos e que existam plano de carreira e processos justos e inclusivos de seleção, bem como equidade salarial para homens e mulheres na mesma função. Ter padrões de trabalho mais baixos pode incentivar a generalização de baixos salários, treinamento inadequado e alta rotatividade nas empresas, impedindo assim que a região gere empregos mais estáveis e qualificados.

A responsabilidade de respeito aos direitos trabalhistas, no entanto, não se limita aos trabalhadores diretos. A empresa é corresponsável pela garantia dos direitos trabalhistas de toda sua cadeia de valor. Assim, é importante que a empresa tenha mecanismos de seleção e monitoramento de seus fornecedores para garantir que também estejam de acordo com as normas vigentes.





A black and white photograph of a massive tree trunk with prominent buttresses, standing in a dense forest. The tree's trunk is the central focus, showing intricate textures and patterns on its bark. Sunlight filters through the dense canopy of leaves and branches in the background, creating a dappled light effect. The foreground shows the dark, reflective surface of a body of water, likely a river or a large pool, which mirrors the base of the tree and the surrounding foliage.

"Garantir que as condições de trabalho obedecem a leis e regulamentos nacionais e normas internacionais do trabalho, sobretudo proporcionando condições decentes no local de trabalho e garantindo igualdade de oportunidades."

## Agenda 2030

### Pilar Prosperidade e Pilar Pessoas



#### Objetivo 8

**Trabalho Decente e Crescimento Econômico:** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todas e todos.

#### Meta 8.3

**[Global]** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

**[Brasil]** Promover o desenvolvimento com a geração de trabalho digno; a formalização; o crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação.

#### Meta 8.5

**[Global]** Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

**[Brasil]** Até 2030, reduzir em 40% a taxa de desemprego e outras formas de subutilização da força de trabalho, garantindo o trabalho digno, com ênfase na igualdade de remuneração para trabalho de igual valor.

#### Meta 8.8

**[Global]** Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário.

**[Brasil]** Reduzir o grau de descumprimento da legislação trabalhista, no que diz respeito ao registro, às condições de trabalho, às normas de saúde e segurança no trabalho, com ênfase nos trabalhadores em situação de vulnerabilidade.

## Ações sugeridas e exemplos de indicadores

- » Proteger os direitos trabalhistas básicos como a liberdade de participação em sindicatos, negociações coletivas e relações industriais, limitar as horas de trabalho e fornecer períodos adequados de descanso, assegurar a segurança do emprego e um ambiente de trabalho seguro e saudável;
- [Indicadores]** Número total e taxa de rotatividade de empregos, por faixa etária, gênero e região (Norma 401-1 da GRI).  
Número total e taxa de novas contratações, por faixa etária, gênero e região (Norma 401-1 da GRI).  
Considerando apenas os trabalhadores com contrato, a proporção aproximada de trabalhadores que são contratados anualmente, sazonalmente, diariamente e para peças/tarefas (Pacto Global da ONU)

- Programa da Pegada da Pobreza da Oxfam – 2.1).

Reconhecer explicitamente o pagamento de salários dignos (Com base no indicador de pontuação de Marcas w1.2.1).

- » Pagar salários adequados para satisfazer as necessidades básicas dos trabalhadores e de suas famílias, e manter pagamento regular dos salários;  
[Indicadores] Proporção estimada de trabalhadores ao longo da cadeia de valor que possuem outros trabalhos para sustentar seus meios de subsistência (Pacto Global da ONU - Programa da Pegada da Pobreza da Oxfam – 1.4).

- » Oferecer benefícios e proteção social;  
[Indicadores] Benefícios que são padrão para funcionários em tempo integral da organização, mas não são fornecidos para funcionários temporários ou tempo parcial, por locais de atuação significativos (Norma 401-2 da GRI).

- » Realizar auditorias nos fornecedores da cadeia de suprimentos para garantir que todos respeitam as leis trabalhistas e boas práticas no ambiente de trabalho.

[Indicadores] Porcentagem de fornecedores identificados que tenham impactos sociais significativos, reais ou potenciais, com os quais melhorias foram acordadas como resultado de uma avaliação (Norma 414-2 da GRI).

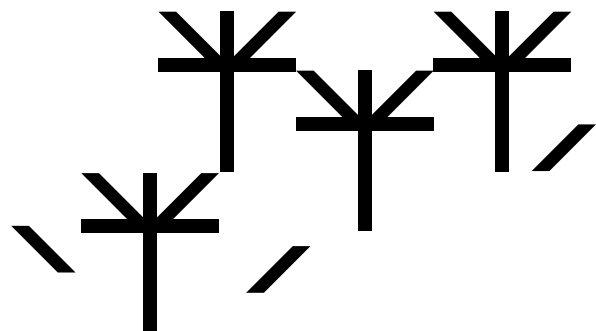
- » Critérios de triagem de fornecedores (B Impact Assessment);  
[Indicadores] Conformidade com todas as leis e regulamentos locais, inclusive aqueles relacionados ao desempenho socioambiental.

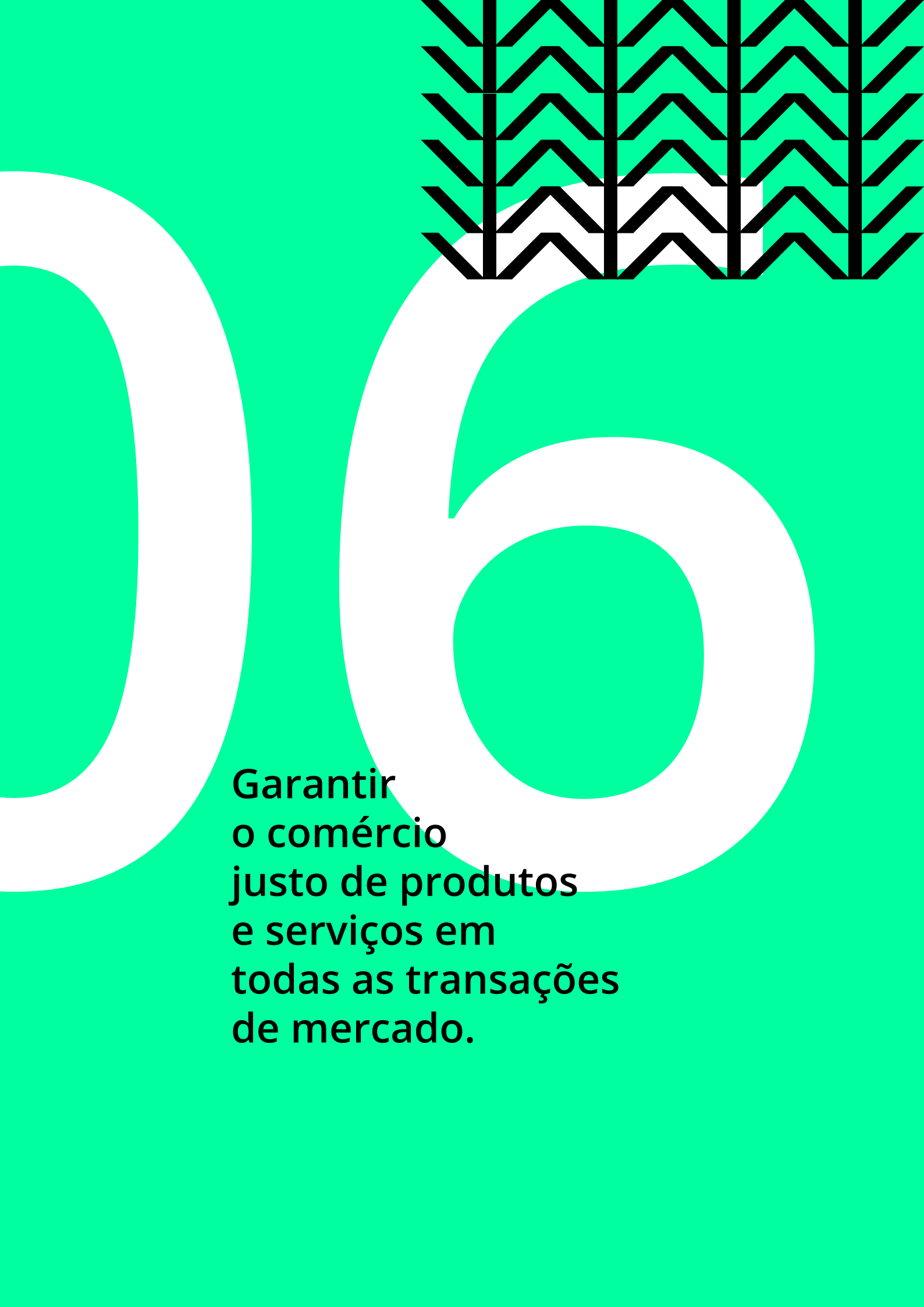
## Iniciativas e Compromissos

- » Sindicatos locais e setoriais
- » Gestão Empresarial do Impacto Social - CEBDS
- » Plataforma Ação pelos Direitos Humanos da Rede Brasil do Pacto Global

## Documentos Norteadores

- » Consolidação das Leis de Trabalho Nacional (CLT)
- » Súmulas do Tribunal Superior do Trabalho (TST)
- » Constituição Federal Brasileira de 1988
- » Declaração de MNE da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho





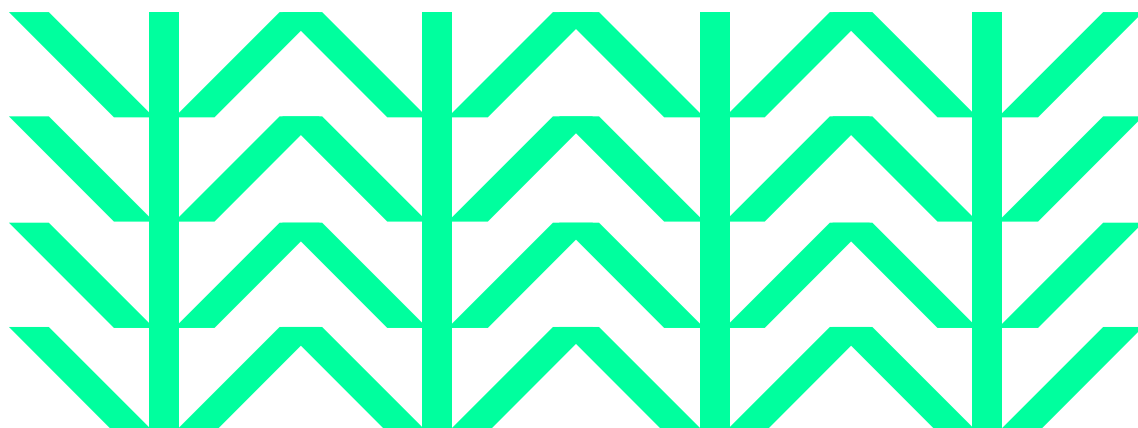
Garantir  
o comércio  
justo de produtos  
e serviços em  
todas as transações  
de mercado.

Deve-se considerar de que forma a empresa se relaciona com as comunidades locais, clientes e fornecedores, incluindo toda sua cadeia de valor. Sua atuação precisa ser norteadada pela ética, transparência e sustentabilidade em todos os seus pilares.

A definição de comércio justo (*"fair trade"*), segundo o Sebrae, é aquele que "contribui para o desenvolvimento sustentável ao proporcionar melhores condições de troca e garantia dos direitos para produtores e trabalhadores marginalizados". É uma alternativa concreta e viável frente ao sistema tradicional de comércio.

Uma relação comercial justa inclui: transparência, relação de longo prazo, pagamento de preço justo, organização democrática dos produtores, respeito à legislação e normas nacionais e internacionais, ambiente de trabalho seguro e respeito ao meio ambiente.

A orientação de práticas baseadas nesta definição, potencialmente, traz benefícios não apenas para a região, como também para a empresa, por meio da melhoria da imagem reputacional e redução de riscos regulatórios e maior estabilidade operacional.





## Agenda 2030

### Pilar Pessoas e Pilar Prosperidade



#### **Objetivo 8**

##### **Trabalho Decente e Crescimento**

**Econômico:** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todas e todos.

#### **Meta 8.5**

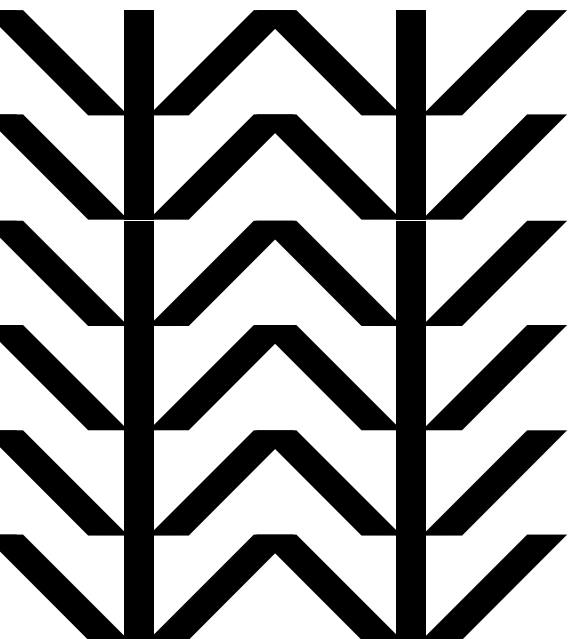
**[Global]** Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

**[Brasil]** Até 2030, reduzir em 40% a taxa de desemprego e outras formas de subutilização da força de trabalho, garantindo o trabalho digno, com ênfase na igualdade de remuneração para trabalho de igual valor.

### Ações sugeridas e exemplos de indicadores

- » Estabelecer mecanismo/política/código que visem assegurar que fornecedores, proprietários ou distribuidores de pequeno porte sejam pagos por um preço justo por mercadorias, serviços e/ou alimentos fornecidos para a Empresa, permitindo um comércio sustentável (Pacto Global da ONU - Programa da Pegada da Pobreza da Oxfam – 1.11).
- » Estabelecer políticas, procedimentos, mecanismos de reclamação e estruturas de suporte para funcionários ou fornecedores para que relatem de forma anônima incidências ou suspeitas de incidências;
- » Buscar selos e certificações relacionadas com práticas de comércio justo;  
**[Indicadores]** Trabalhar com outros para melhorar os salários ao utilizar um regime de certificação; associação de qualquer grupo de partes interessadas (ETI ou SAI); compromisso de diálogo construtivo com a IUF. (Com base no indicador de pontuação de Marcas w3.4).



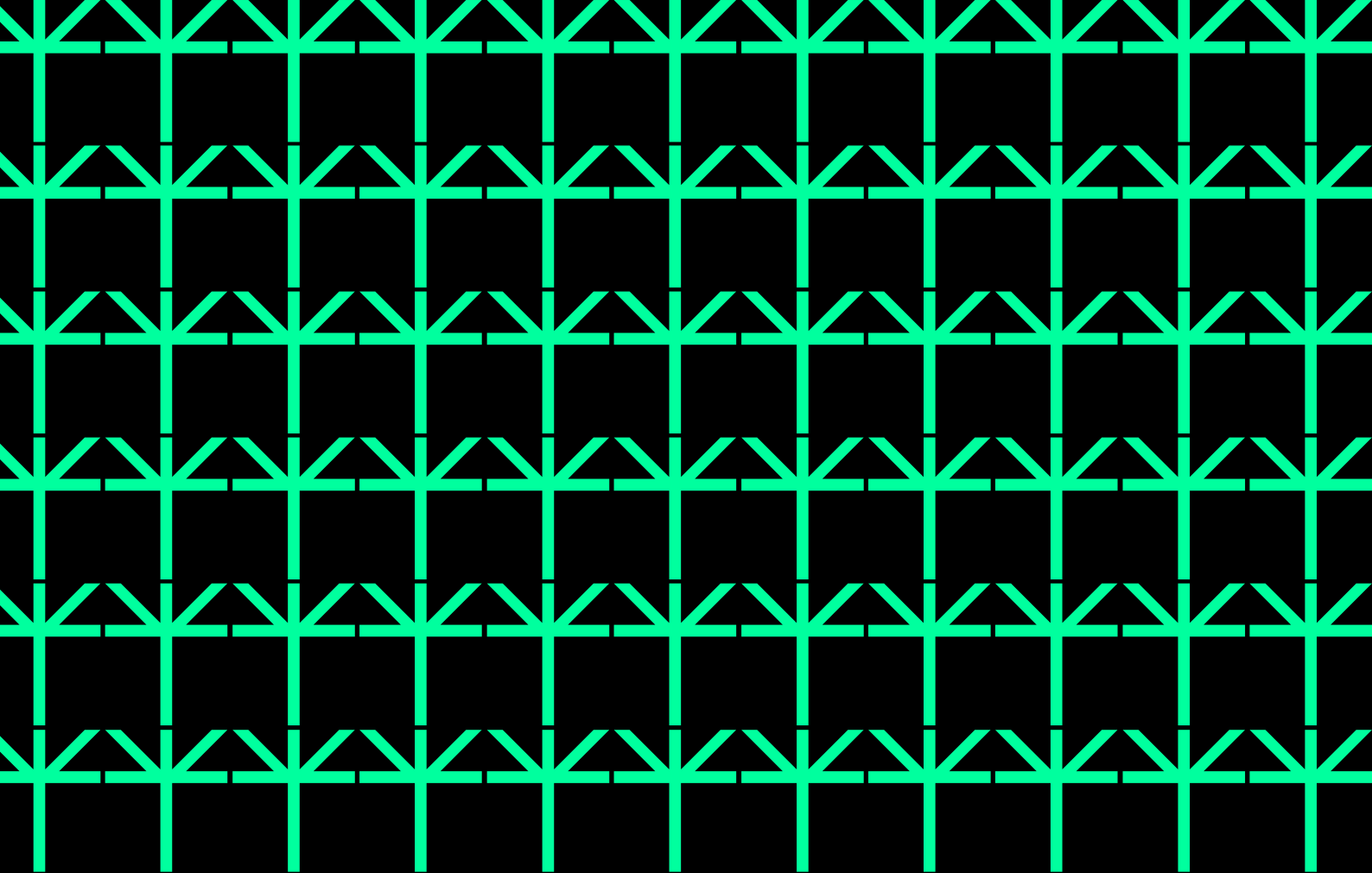


## Iniciativas e Compromissos

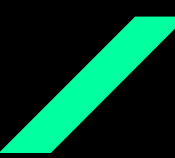
- » Coordenadora Latino-americana e do Caribe de Pequenos Produtores e Trabalhadores do Comércio Justo (CLAC)
- » Fairtrade International
- » Linha Ekos - Natura
- » Union for Ethical Biotrade (UEBT)
- » World Fair Trade Organization

## Documentos Norteadores

- » Declaração Fundamental de Princípios e Direitos no Trabalho OIT
- » Sistema Nacional do Comércio Justo e Solidário (SCJS)



“Uma relação comercial justa inclui: transparência, relação de longo prazo, pagamento de preço justo, organização democrática dos produtores, respeito à legislação e normas nacionais e internacionais, ambiente de trabalho seguro e respeito ao meio ambiente.”







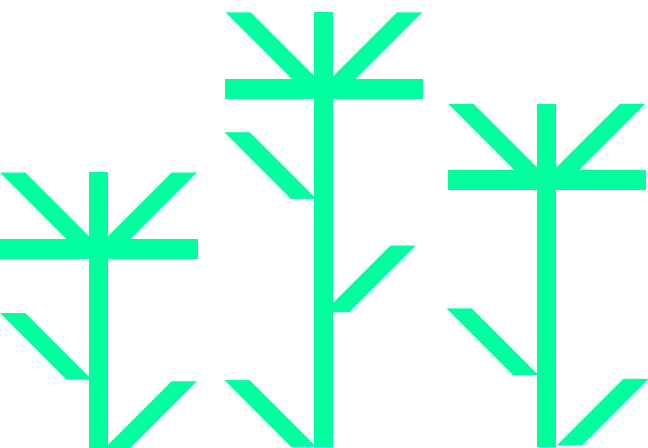
Fortalecer comunidades  
e fornecedores locais,  
por meio da capacitação  
e da geração de  
emprego e renda,  
promovendo impacto  
social e econômico  
positivo na região.

Para conseguir promover real desenvolvimento, é importante que a empresa se preocupe em entender a região amazônica e adote um olhar focado em incentivar as instituições locais, criando oportunidades de inclusão social, capacitação, geração de renda e fortalecimento do mercado da região.

A abertura de postos de trabalho não se dá apenas pela contratação de mão de obra para as operações da empresa. Existe também um efeito de multiplicação do mercado de trabalho local, principalmente por meio da capacitação de fornecedores locais em práticas sustentáveis, mas produtivas e de maior valor agregado aos produtos. Salários e compras na região alimentam um círculo virtuoso de geração de empregos indiretos. Outro fator preponderante para essa dinâmica é o desenvolvimento de fornecedores: o largo horizonte de tempo e o alto nível de exigência das compras corporativas dos projetos das indústrias extrativas e de base favorecem o planejamento e o investimento – e, com o tempo, a diversificação – dos prestadores de serviços locais, permitindo que cresçam em vendas também para outros setores.

Estar atenta aos novos recursos e modelos de financiamento que estão sendo desenvolvidos para promover a capacitação dos profissionais e os negócios locais, bem como se preocupar em fazer compras dos negócios próximos, são maneiras de contribuir para uma alteração no perfil da atividade econômica na região.

Para a empresa, incentivar esses impactos e ter o olhar agregador para os negócios da região, representa um grande fortalecimento institucional, pois atua com instituições locais e estabelece parcerias que geram benefícios a todos os envolvidos, sendo essencial para o desenvolvimento de uma economia de floresta em pé.



## Agenda 2030

### Pilar Pessoas e Pilar Prosperidade



#### Objetivo 8

##### Trabalho Decente e Crescimento

**Econômico:** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todas e todos.

#### Meta 8.9

**[Global]** Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

**[Brasil]** Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável e responsável, acessível a todos; e que gere emprego e trabalho digno, melhore a distribuição de renda e promova a cultura e os produtos locais.



#### Objetivo 11

##### Cidades e Comunidades Sustentáveis:

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

#### Meta 11.4

**[Global]** Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

**[Brasil]** Até 2030, garantir o acesso de todos à moradia digna, adequada e a preço acessível; aos serviços básicos

e urbanizar os assentamentos precários de acordo com as metas assumidas no Plano Nacional de Habitação, com especial atenção para grupos em situação de vulnerabilidade.

### Ações sugeridas e exemplos de indicadores

- » Trabalhar com pequenos produtores para incentivar e apoiar práticas de gestão florestal sustentável;

**[Indicadores]** Número estimado de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) com aumentos significativos em receitas e geração de emprego como resultado da iniciativa (Indicadores de BCtA)

- » Estabelecer condições justas para a seleção de fornecedores e melhorar a inclusão econômica em toda a cadeia de suprimentos;
- [Indicadores]** Porcentagem de produtos e serviços comprados localmente) (Norma 204-1 da GRI)

- » Criação de empregos diretos e indiretos;
- [Indicadores]** Porcentagem da gestão sênior que são contratados das comunidades locais (Norma 202-2 da GRI)

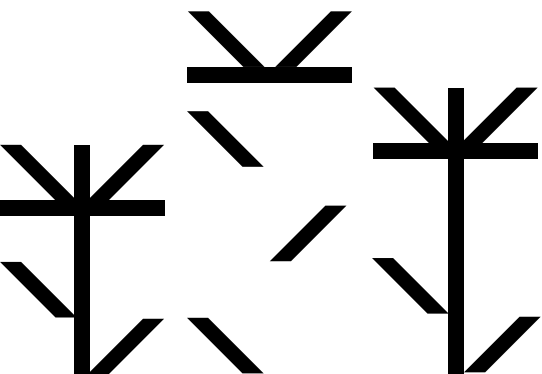
- » Melhorar a herança cultural e natural respeitando as línguas, os valores e a cultura local;
- » Arrecadação de Royalties e Impostos.
- » Apoio técnico aos fornecedores menos favorecidos (B Impact Assessment);  
**[Indicadores]** A empresa tem um programa formal de educação ou apoio para fornecedores selecionados.  
 A empresa oferece aos fornecedores de pequena escala os mesmos contratos, preços e condições de pagamento que os oferecidos a outros fornecedores.  
 A empresa paga os fornecedores de pequena escala dentro de um prazo de 30 dias.

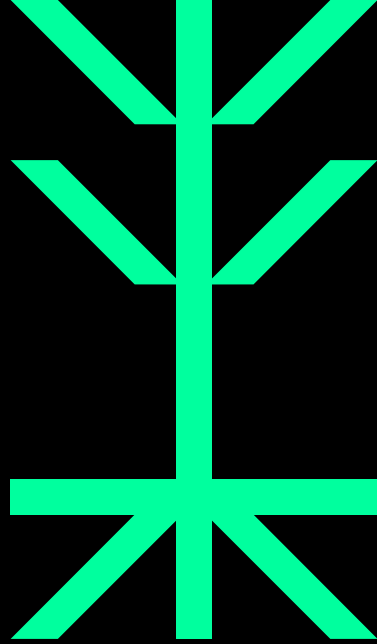
## Iniciativas e Compromissos

- » A Gente Transforma
- » Desafio Conexsus
- » Origens Brasil, coordenada pelo Imaflora
- » Programa de Aceleração - Parceiros Pela Amazônia (PPA)

## Documentos Norteadores

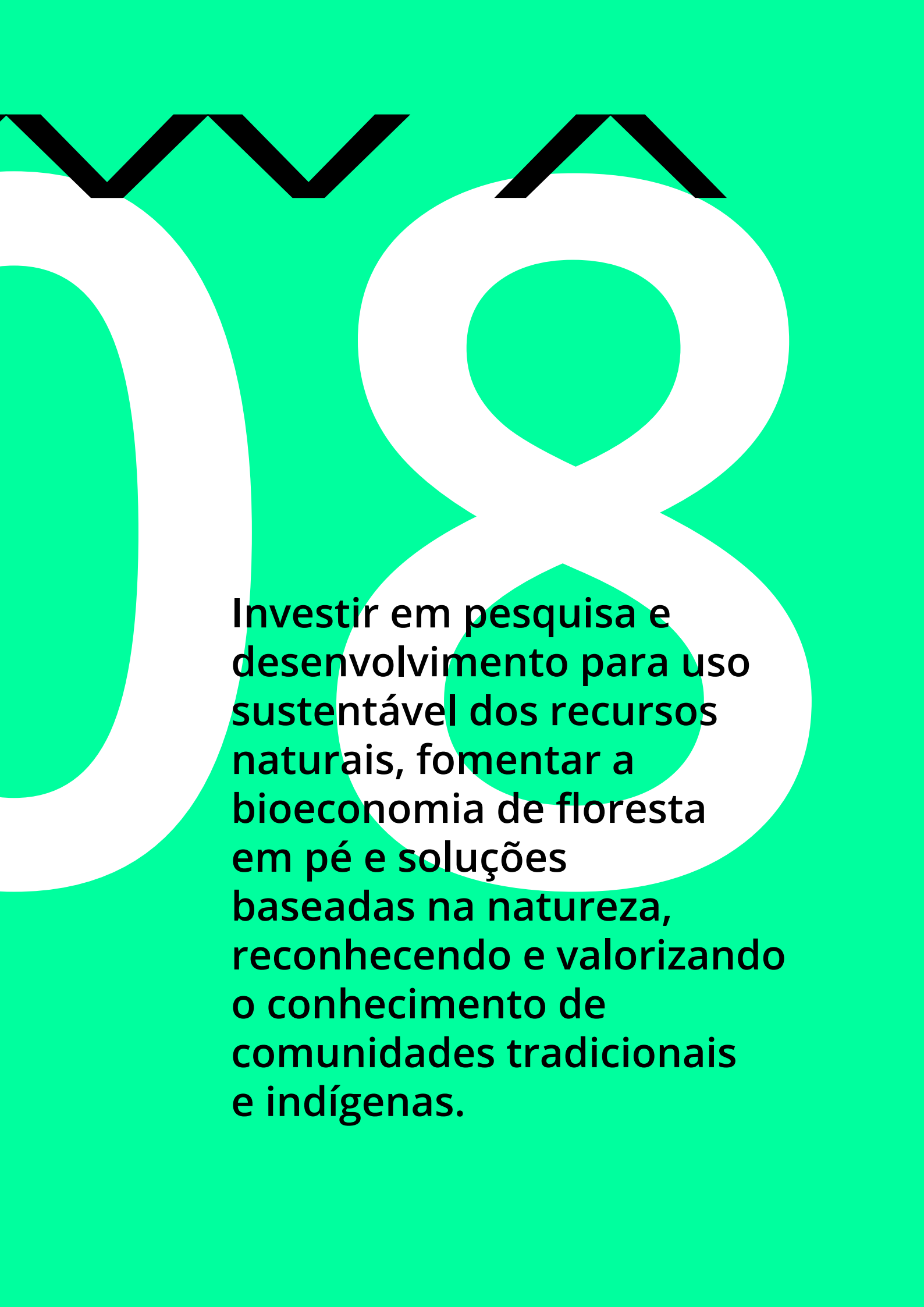
- » Convenção do Patrimônio Mundial
- » Declaração do Rio





“Estar atenta aos novos recursos e modelos de financiamento que estão sendo desenvolvidos para promover os negócios locais, capacitação dos profissionais e negócios da região, bem como se preocupar em fazer compras dos negócios próximos.”





Investir em pesquisa e desenvolvimento para uso sustentável dos recursos naturais, fomentar a bioeconomia de floresta em pé e soluções baseadas na natureza, reconhecendo e valorizando o conhecimento de comunidades tradicionais e indígenas.

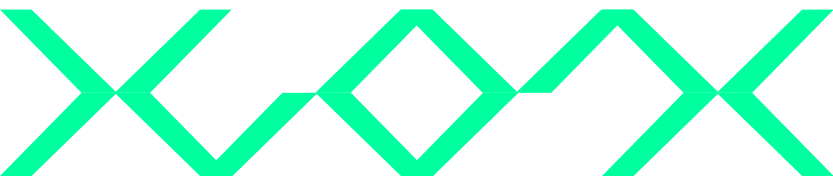
A empresa deve ampliar sua atuação para além de seus produtos e serviços, incentivando a pesquisa e o desenvolvimento para o uso sustentável dos recursos naturais da região amazônica. Nesse sentido, os conceitos de bioeconomia de floresta em pé e soluções baseadas na natureza devem ser contemplados nos investimentos em P&D.

A bioeconomia de floresta em pé é um modelo de produção industrial baseado no uso de recursos da biodiversidade para geração de produtos de alto valor agregado, até mesmo via substituição de recursos fósseis e não renováveis. As soluções baseadas na natureza (SbN), por sua vez, valem-se de atributos e processos naturais para resolver desafios da própria natureza, como, por exemplo, armazenar carbono e regular o fluxo hídrico, dentre outros.

A União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN) estabeleceu sete fundamentos de uma SbN: (i) entregar soluções efetivas utilizando a natureza; (ii) fornecer benefícios da biodiversidade; (iii) apresentar melhor relação custo/benefício; (iv) boa comunicação; (v) ser mensurável e verificável; (vi) respeitar os direitos das comunidades e (vii) atrelar fontes de financiamento público e privadas.

Muito importante reforçar que, na busca por tais soluções e pela promoção da bioeconomia de floresta em pé, o respeito e envolvimento das populações locais, indígenas e tradicionais é imprescindível. Para o sucesso de projetos utilizando esses conceitos, são essenciais parcerias entre universidades e os setores público e privado, inclusive para capacitação das comunidades locais na agregação de valor aos produtos da floresta em pé.

Para a empresa, investir em tecnologia que promove o mercado da bioeconomia de floresta em pé é interessante, pois este é um modelo de economia circular que acredita que a conservação da floresta está atrelada à geração de renda, a partir dos produtos oriundos da biodiversidade local. Ou seja, creditando valor à floresta em pé, a empresa está promovendo desenvolvimento socioeconômico para a região, fator diferencial, que agrega valor à sua identidade e produtos, conferindo vantagem competitiva no mercado.



## Agenda 2030

### Pilar Parcerias



#### Objetivo 4

**Educação de Qualidade:** Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

#### Meta 4.7

**[Global e Brasil]** Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.



#### Objetivo 8

**Trabalho Decente e Crescimento Econômico:** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todas e todos

#### Meta 8.2

**[Global]** Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.

**[Brasil]** Atingir níveis mais elevados de produtividade, por meio da diversificação e com agregação de valor, modernização tecnológica, inovação, gestão, e qualificação do trabalhador; com foco em setores intensivos em mão de obra.



#### Objetivo 11

**Cidades e Comunidades Sustentáveis:** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

#### Meta 11.4

**[Global]** Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

**[Brasil]** Até 2030, garantir o acesso de todos à moradia digna, adequada e a preço acessível; aos serviços básicos e urbanizar os assentamentos precários de acordo com as metas assumidas no Plano Nacional de Habitação, com especial atenção para grupos em situação de vulnerabilidade.



A black and white photograph of two macaws in flight. The birds are positioned on the right side of the frame, with their wings spread wide, showing the intricate patterns of their feathers. They are flying towards the left. The background is a soft, out-of-focus sky with light clouds. The text is overlaid on the lower left portion of the image.

“Ampliar sua atuação  
para além de seus  
produtos e serviços,  
incentivando a pesquisa  
e o desenvolvimento  
para o uso sustentável  
dos recursos naturais da  
região amazônica.”

## Ações sugeridas e exemplos de indicadores

- » Incorporar atividade de pesquisa e desenvolvimento nas metas e políticas da empresa  
**[Indicadores]** Receita e/ou valor agregado ao produto (ODS UNC-TAD A.1)  
 Saída de tecnologia de média e de ponta e exportações de alta tecnologia (Índice Global de Inovação)
- » Estimular desenvolvimento de tecnologia e inovação por meio (entre outros) da promoção e incentivo ao aprendizado tecnológico;  
**[Indicadores]** Tipo e escopo de programas implementados e de assistência prestada para atualizar as habilidades dos funcionários (Norma 404-2 da GRI).
- » Aumentar a produtividade econômica por meio do desenvolvimento compartilhado de tecnologia com startups e investir em inovação e tecnologia que atendam às necessidades locais;  
**[Indicadores]** Porcentagem do orçamento destinado a fornecer aporte para startups e aceleradoras de pequenos negócios locais.
- » Medir e monitorar a quantidade de benefícios criados (redução de áreas desmatadas, melhoria do ar e da qualidade da água, redução de emissões de gases de efeito estufa, etc)  
**[Indicadores]** Tamanho e local de todas as áreas de habitat protegido ou recuperado em km<sup>2</sup> (Norma 304-3 da GRI).

Consumo total de combustível dentro da organização a partir de fontes renováveis, em joules ou múltiplos, e incluindo os tipos de combustíveis utilizados (Norma 302-1 da GRI).  
 Peso total do volume dos materiais utilizados para produzir e embalar os principais produtos e serviços da organização durante o período do relatório (Norma 301-1 da GRI).

## Iniciativas e Compromissos

- » A Economia de Ecossistemas e Biodiversidade (TEEB)
- » Capitals Coalition
- » Natural Capital Protocol
- » União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN)
- » Iniciativa Terceira Via Amazônica / Amazônia 4.0
- » Principles for Responsible Investment

## Documentos Norteadores

- » Declaração de MNE da OIT
- » Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (CESCR)



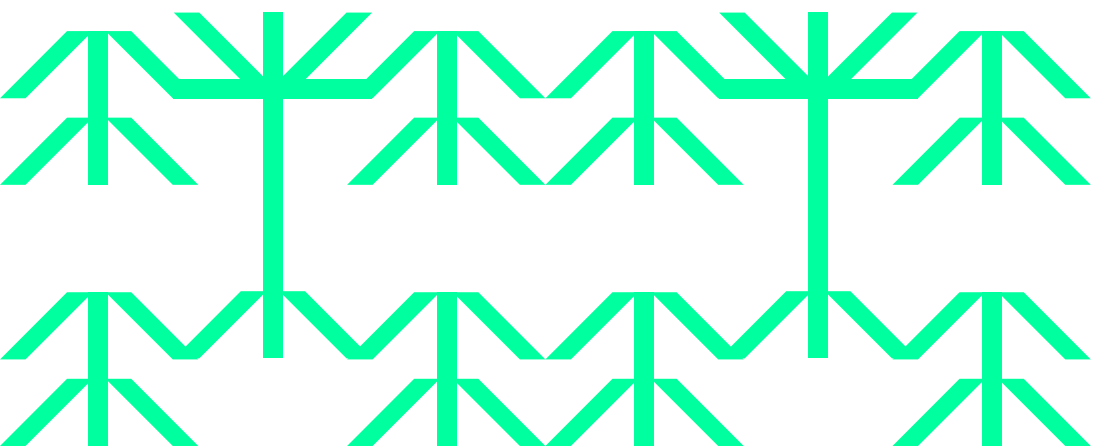
Estabelecer diálogo  
multissetorial  
para compreender  
demandas regionais  
e fortalecer o  
desenvolvimento  
sustentável territorial.

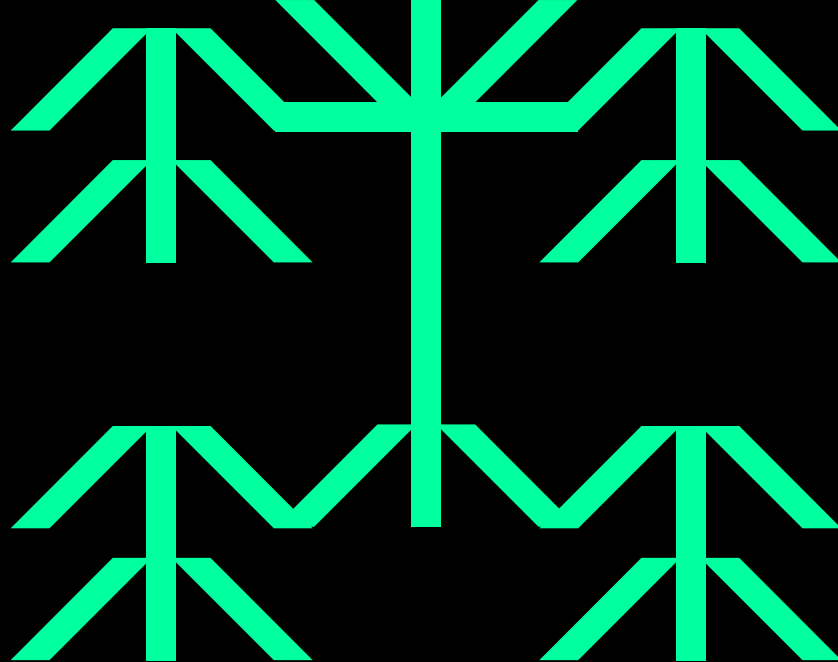
É fundamental que a empresa consolide um canal de diálogo aberto e transparente com as comunidades locais, órgãos públicos e demais atores da região de sua atuação para construir coletivamente o futuro que se deseja para o território, tendo em foco os mais vulneráveis e a vocação desses territórios, de forma que temas relevantes para essas populações sejam incluídos e priorizados.

Realizar esse processo de forma inclusiva, garantindo acesso a todos os interessados em colaborar, é importante para estabelecer confiança, garantindo que o processo decisório sobre as ações a serem implementadas seja claro e feito utilizando comunicação acessível e compreensível para todos. Promover oficinas, grupos de trabalho, atividades de capacitação, grupos de acompanhamento e visitas às comunidades são excelentes alternativas para criar esses vínculos.

É uma obrigação perguntar, adequada e respeitosamente, aos povos indígenas, comunidades tradicionais, quilombolas e ribeirinhas, sua posição sobre decisões administrativas e legislativas capazes de afetar suas vidas e seus direitos. É um direito dos povos indígenas serem consultados e poderem participar das decisões do Estado brasileiro por meio do diálogo intercultural marcado pela boa-fé. Esse diálogo, além de amplamente participativo e transparente, deve ser livre de pressões, flexível para atender a diversidade dos povos e comunidades indígenas locais e ter efeito vinculante, no sentido de levar o Estado a incorporar o que se dialoga na decisão a ser tomada.

Deve ser um compromisso da empresa garantir aos povos indígenas, tradicionais, quilombolas e ribeirinhos, os direitos mínimos de salvaguardar suas culturas e identidade no contexto das sociedades que integram, se assim desejarem.





“Construir coletivamente o futuro que se deseja para o território, tendo em foco os mais vulneráveis e a vocação desses territórios, de forma que temas relevantes para essas populações sejam incluídos e priorizados.”



## Agenda 2030

### Pilar Parcerias



#### Objetivo 16

##### Paz, Justiça e Instituições Eficazes:

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

#### Meta 16.7

[Global e Brasil] Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

## Ações sugeridas e exemplos de indicadores

- » Tornar claro o processo de tomada de decisão e governança e consultar-se com funcionários e partes interessadas ao tomar grandes decisões, para assegurar que estas sejam inclusivas para múltiplas partes interessadas; [Indicadores] Atas ou registros das consultas entre as partes interessadas e o mais alto órgão de governança sobre temas econômicos, ambientais e sociais (Norma 102-21 da GRI)

- » Engajar-se com responsabilidade nos processos de formulação de políticas, aumentando a confiança da comunidade local onde a empresa pretende atuar;
- » Adotar sistema para incorporar as perspectivas de mercado externas e locais às metas e objetivos da empresa.

[Indicadores] Relatórios de avaliação de mercado e alinhamento das metas por setor

## Iniciativas e Compromissos

- » Grupo de Trabalho de Integridade do instituto Ethos
- » Iniciativa SDG Ambition do pacto global da ONU
- » Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos
- » Plataforma Ação contra a Corrupção da Rede Brasil do Pacto Global
- » Plataforma Ação pelos ODS da Rede Brasil do Pacto Global

## Documentos Norteadores

- » Declaração de Doha
- » Declaração de Delhi
- » Política Nacional para o Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais



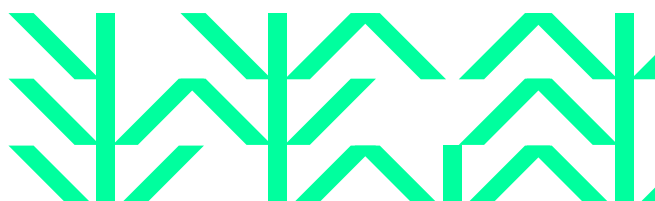
Garantir a rastreabilidade da cadeia produtiva e assegurar a transparência dos impactos da sua atuação para a sociedade.

Assegurar a rastreabilidade da cadeia produtiva é como contar a história do produto da empresa. Com esse controle, é possível apontar desde a origem da matéria-prima, até as boas práticas que a empresa adota no processo: conservação da biodiversidade e meio ambiente, respeito aos modos de vida das comunidades tradicionais e agricultores familiares, geração de renda, impacto na qualidade de vida da região, entre outros impactos mais abrangentes para a sociedade brasileira.

É fundamental que a empresa desenvolva um sistema de monitoramento e sistematização das suas etapas produtivas, assumindo, inclusive, a responsabilidade de verificar todos os elos que compõem sua cadeia. Integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios, aderir a mecanismos participativos de verificação e validação dos esforços de rastreabilidade, como certificações e avaliações dos padrões de qualidade do produto, são formas de garantir a credibilidade e veracidade dos dados.

Outra etapa essencial nesse processo é conectar as informações da atuação da empresa na região às próprias comunidades e aos consumidores finais. O processo de transparência dos dados deve ser planejado para assegurar a ampla divulgação aos diferentes tipos de públicos, garantindo que possam ser veiculados em formatos de mídias variados, conforme a particularidade de cada ator. Por exemplo, em se tratando de consumidor final, é palpável pensar em uma plataforma digital de comunicação, porém, é preciso também criar alternativas para as populações locais da Amazônia, que não necessariamente têm a Internet como fonte principal de mídia, como também fomentar o acesso digital à essas populações, levando conectividade à Internet via satélite, modernização digital desde a fase de produção pelas comunidades fornecedoras até a de rastreabilidade do produto.

Rastreabilidade, transparência e seletividade são fatores que, cada vez mais, influenciarão o mercado. Controlando melhor os riscos, a empresa pode maximizar os seus resultados, além de oferecer mais segurança e confiabilidade ao consumidor final, tornando-se mais competitiva, pois tende a agregar valor ao produto, fidelizar o cliente e, como resultado final, aumentar a demanda do mercado por produtos certificados.





An aerial photograph showing a river meandering through a vast, dense forest. The river flows from the upper right towards the lower left, with a prominent U-shaped bend in the center. The surrounding forest is thick and covers the majority of the landscape, with some cleared areas visible along the riverbanks.

"É fundamental  
que a empresa  
desenvolva  
um sistema de  
monitoramento  
e sistematização  
das suas etapas  
produtivas,  
assumindo,  
inclusive, a  
responsabilidade  
de verificar  
todos os elos que  
compõem sua  
cadeia."

## Agenda 2030

### Pilar Paz, Pilar Pessoas e Pilar Planeta



#### Objetivo 12

**Consumo e Produção Responsáveis:** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

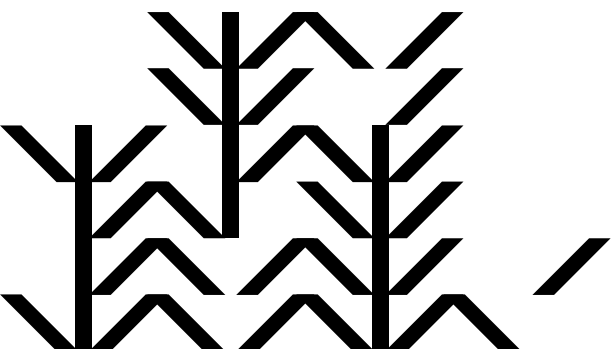
#### Meta 12.6

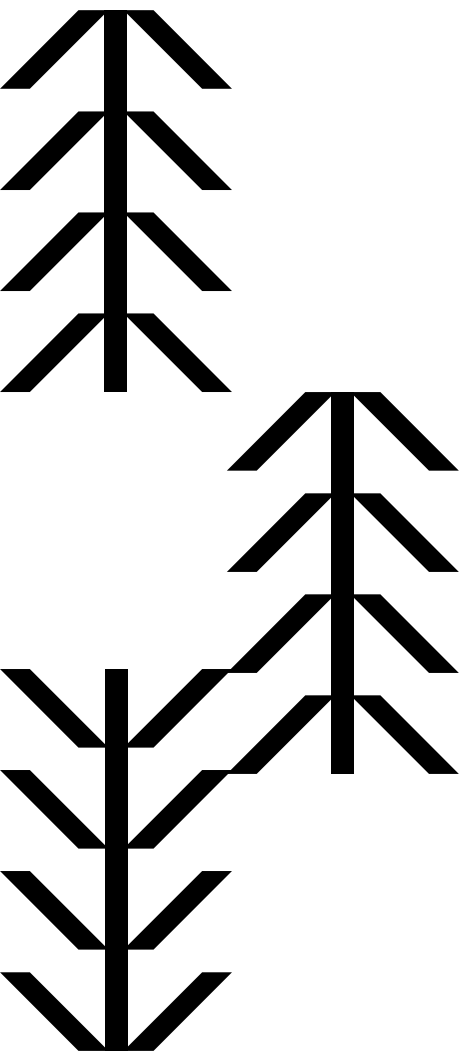
**[Global]** Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.

**[Brasil]** Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar parâmetros e práticas de responsabilidade socioambiental e a integrar informações acerca dessas práticas em seus sistemas, bancos de dados e ciclo de relatórios.

### Ações sugeridas e exemplos de indicadores

- » Ter um sistema em vigor para monitorar a origem de matérias-primas para commodities selecionadas;  
**[Indicadores]** % de produção/consumo total monitorado (CDP 2017 Florestas F6.1)
- » Descrever a abordagem da empresa para estabelecer a rastreabilidade na sua cadeia (CDP 2017 Florestas F6.3a).
- » Detalhar sobre o nível de rastreabilidade da empresa para commodities selecionados  
**[Indicadores]** % de produção/consumo total monitorado; sistema de rastreabilidade; ponto rastreável (CDP 2017 Florestas F6.3).
- » Estabelecer as metas quantificadas para materiais certificados de terceiros em operações diretas e/ou cadeia de suprimentos;  
**[Indicadores]** % de materiais certificados de terceiros no ano-meta.
- » Gestão da água, resíduos e GEE na cadeia de abastecimento (B Impact Assessment);  
**[Indicadores]** A empresa realizou uma análise de sua cadeia de valor para identificar as áreas com consumo de água significativo.





## Iniciativas e Compromissos

- » Plataforma Ação para Comunicar e Engajar da Rede Brasil do Pacto Global
- » Projeto Boi na Linha, administrado pelo Imaflora
- » Projeto de rastreabilidade da FAO CARDER (Corporación Autónoma Regional de Risaralda) da Colômbia
- » Sistema de Cadeia de Custódia (SCC) lançado pelo Serviço Florestal Brasileiro

## Documentos Norteadores

- » CDP Climate Change Report, 2017
- » Food Traceability Guidance - FAO, 2017



# **cases empresariais**

Nesta seção, reunimos boas práticas empresariais já implementadas na região amazônica. São exemplos que reforçam a nossa crença na possibilidade de preservar e produzir.

---

## ALCOA | PROJETO JURUTI SUSTENTÁVEL

## Uma proposta de modelo para sustentabilidade em territórios com mineração

UM DIÁLOGO COM OS PRINCÍPIOS 7 E 9

A implantação de um empreendimento mineral costuma trazer grandes expectativas socioeconômicas, ao mesmo tempo em que provoca discussões sobre riscos ambientais. São comuns desencontros e conflitos entre as empresas, governos e comunidades locais sobre diversas questões-chave: o que fazer com a renda gerada pela mina? Como investir em setores estratégicos para a população? Será que vão só explorar o minério, deixar um buraco e ir embora?

Ao iniciar a implantação da Mina de Bauxita de Juruti, localizada no extremo oeste do Pará, a Alcoa propôs ao poder público, às comunidades, organizações civis e empresas engajadas no empreendimento, um novo modelo de mineração, chamado Juruti Sustentável.

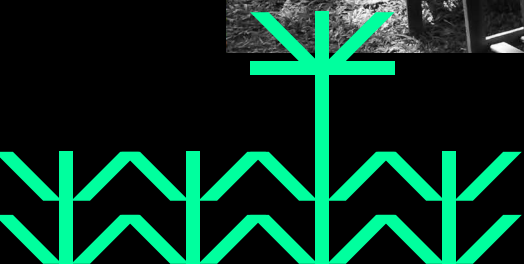
A governança participativa, o uso estratégico da renda mineral para atender aspirações locais, a implementação de políticas públicas e a criação de um legado favorável para

as futuras gerações estavam na base do modelo proposto, cujo tripé de componentes e finalidades são:

1. **Conselho Juruti Sustentável, para diálogo, definição de agenda e ação;**
2. **Indicadores de Sustentabilidade, para monitorar o desenvolvimento e alimentar decisões;**
3. **Fundo Juruti Sustentável, para financiar o desenvolvimento e gerar no longo prazo.**

As partes investiram no diálogo, na formação de conhecimento comum e de consensos para ações coletivas. Neste ambiente, também se desenvolveu a Agenda Positiva de investimentos em infraestrutura social, e o Termo de Compromisso e Sustentabilidade Social, Ambiental e Econômica entre a empresa, comunidades e autoridades, em favor do uso compartilhado da terra.





Após dez anos de operação da Mina Juruti, os indicadores apontam melhorias das condições de saúde, educação e da renda na região. Neste período, as comunidades receberam diretamente mais de R\$ 63 milhões em royalties. O Instituto Juruti Sustentável integrou as partes do tripé, adotou o Índice de Progresso Social Amazônia como ferramenta de monitoria, adicionou a Escola de Sustentabilidade para o fortalecimento do capital social de Juruti, e iniciou a definição dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em Juruti.

**O Fundo se consolidou como opção para a gestão de recursos financeiros do território, tendo apoiado 42 projetos e 108 comunidades. Mais de 3,5 mil pessoas já foram beneficiadas e os investimentos superam R\$ 1 milhão.**

AMBEV | GUARANÁ ANTARCTICA

## Uma história sobre o desenvolvimento sustentável da Amazônia

UM DIÁLOGO COM OS PRINCÍPIOS 4 E 7

Há mais de 100 anos, a Ambev cultiva, de forma sustentável, o principal ingrediente do refrigerante mais icônico do Brasil – o guaraná. É na cidade de Maués (AM) que se situa a Fazenda Santa Helena, centro de proteção ambiental e pesquisa do Guaraná Antarctica. A maior parte da fazenda é composta por corredores verdes e reservas florestais. Na outra parte, são desenvolvidas técnicas para garantir colheitas produtivas e sustentáveis de guaraná.

No entanto, a maior parte do guaraná utilizado pela Ambev não vem dessa fazenda, mas sim de microprodutores locais, que há décadas contribuem para essa produção, sempre de forma sustentável.

**Todos os anos, a Ambev fornece, gratuitamente, mais de 40 mil mudas de guaraná para cerca de 2 mil microprodutores da região.**

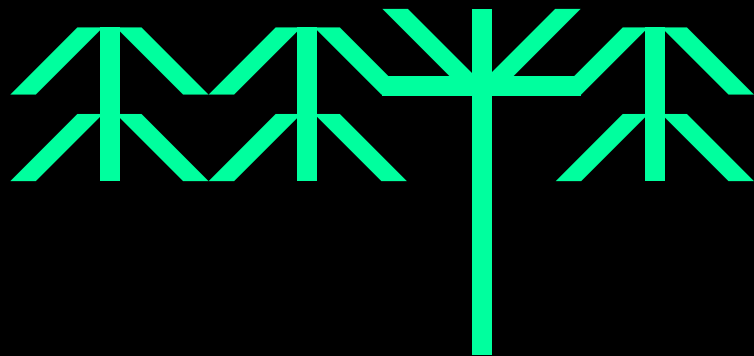




Essas famílias são capacitadas para o manejo sustentável dessa cultura e contam com o apoio gratuito de técnicos e agrônomos da empresa. Proporcionando esse cuidado, a Ambev consegue garantir, simultaneamente, trabalho e renda dignos para essas famílias, além da não degradação ambiental decorrente de atividades predatórias que poderiam surgir na ausência do cultivo do guaraná.

Em parceria com a USAID e a ONG IDESAM, a Ambev fundou ainda a Aliança Guaraná de Maués, propondo um processo colaborativo que atue em diferentes frentes como: treinamento e divulgação de técnicas sustentáveis de plantio, inserção de mulheres e jovens na economia, diversificação na geração de renda familiar, valorização do empreendedorismo, turismo e da cultura local,

transparência nas transações de comercialização do guaraná, articulação de pais, governo e professores na elaboração e acompanhamento do currículo escolar, entre outras.





## BERACA | CONHECENDO A REALIDADE DAS COMUNIDADES PARCEIRAS

### Como a avaliação de impacto contribui para o direcionamento estratégico da Beraca

UM DIÁLOGO COM O PRINCÍPIO 3

A Beraca investe no desenvolvimento de ingredientes e tecnologias sustentáveis. A empresa foi estruturada no ano 2000 e seu modo de atuação nasceu junto com o seu Programa de Valorização da Sociobiodiversidade. O programa, com enfoque em fornecedores amazônicos, tem sua abordagem alicerçada historicamente em quatro valores essenciais: desenvolvimento humano de forma equilibrada; rentabilidade adequada para toda a cadeia de valor; conservação da água e da biodiversidade pelo uso sustentável de recursos; ética e transparência.

Atualmente, mais de 10 mil famílias, espalhadas por 13 estados brasileiros, são beneficiadas pelo programa, que busca promover relações comerciais sustentáveis e estimular a economia baseada nos produtos da biodiversidade. Os estudos de impacto sobre a realidade das comunidades parceiras têm contribuído consideravelmente para o direcionamento estratégico da Beraca, possibilitando maior eficiência no uso de recursos,

transparência nas negociações e criação de valor aos insumos.

Os resultados da iniciativa demonstram o potencial do extrativismo responsável para o complemento de renda das famílias, assim como a importância das cooperativas, que possibilitam, além de vantagens organizacionais, arranjos capazes de alavancar os ganhos, promovendo o desenvolvimento local.

Outro aspecto notável é a contribuição do extrativismo, realizado de forma respeitosa ao ambiente, para a manutenção dos ecossistemas, diminuindo os níveis de exploração danosa de recursos naturais. Exemplos concretos foram evidenciados em municípios como Igarapé-Miri, no Pará, em que coletores associados ao programa da Beraca apresentam renda 20% maior do que não associados. Já em Anajás, também no estado do Pará, o uso do murumuru, patauá e açaí reduziu a extração de palmito, que caiu de 24,5% para 10,3%.

## NATURA | PROJETO NATURA AMAZÔNIA

### Como inovar em produtos e negócios de forma sustentável

UM DIÁLOGO COM OS PRINCÍPIOS 1, 3 E 8

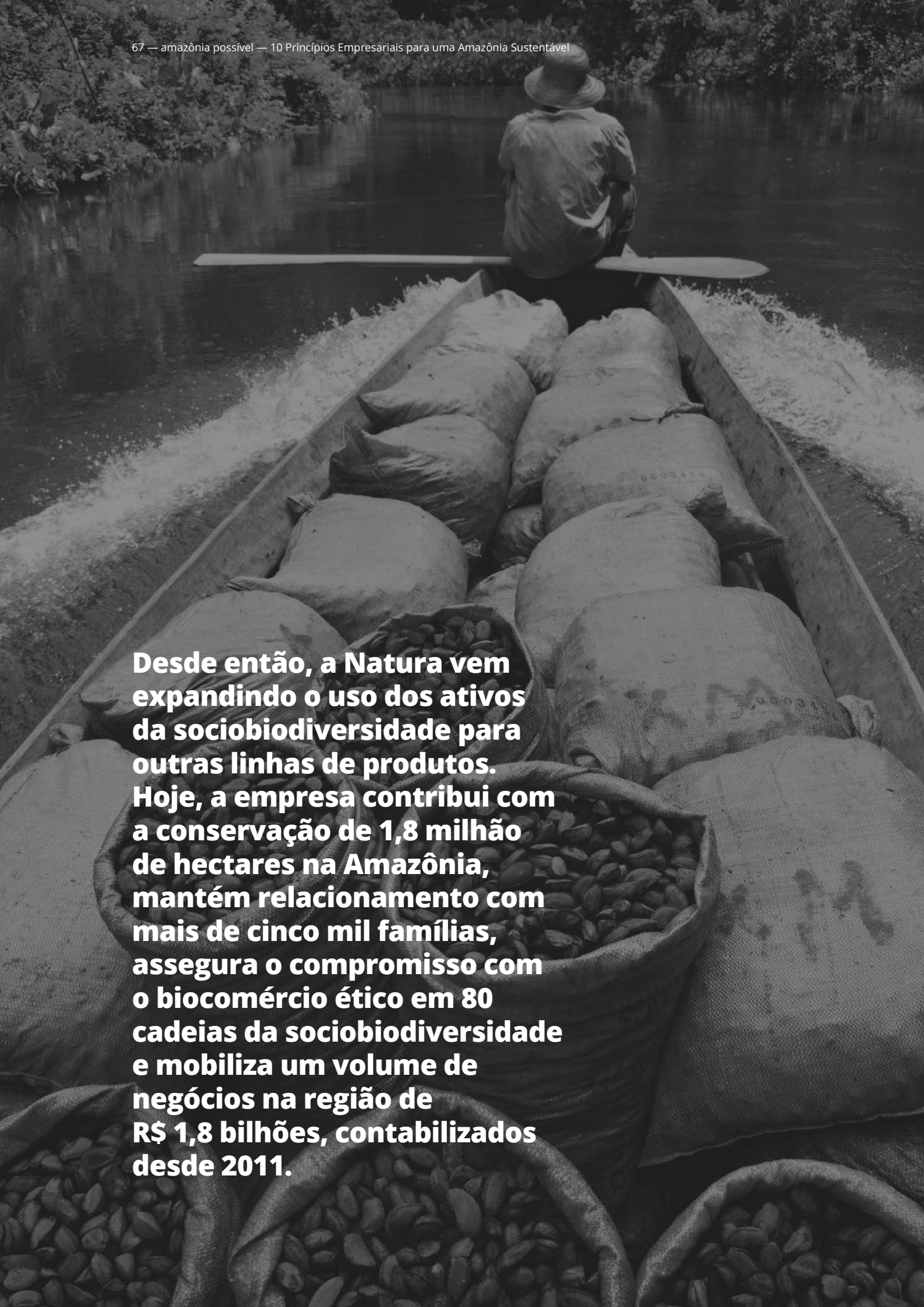
Este case demonstra a relação da empresa de cosméticos Natura com a sustentabilidade da região amazônica, tendo como referência o compromisso da companhia em desenvolver produtos que expressem valores e práticas sustentáveis.

A Natura reconhece a necessidade de fomentar o uso sustentável da biodiversidade, a partir da criação de ingredientes cosméticos e de produtos inovadores com potencial de gerar impacto socioambiental positivo na sua rede de relações. Desde 2000, a empresa assumiu o compromisso de desenvolver alternativas econômicas sustentáveis e inclusivas para a Amazônia, foi o mesmo momento do lançamento da linha Ekos, oportunidade em que a marca passou a utilizar ativos da sociobiodiversidade brasileira em seus produtos.

Em 2011, a Natura potencializou suas iniciativas na Amazônia, por meio do lançamento do Programa Natura Amazônia, que tem como diretriz ser um vetor de inovação de

produtos e negócios sustentáveis a partir das cadeias da sociobiodiversidade, da promoção de desenvolvimento local e da geração de impacto socioambiental positivo. O programa está fundamentado em três pilares estruturantes: Ciência e Tecnologia e Inovação, Cadeias Produtivas e Lab Amazônia para o Desenvolvimento Local, e atua em polos e territórios sustentáveis, definidos a partir dos locais onde a empresa tem relacionamento e parcerias para o desenvolvimento de cadeias da sociobiodiversidade.

Em algumas regiões, denominadas territórios sustentáveis, o Programa Natura Amazônia ampliou sua atuação a partir de coletivos territoriais multisetoriais e potencializou os impactos socioambientais positivos a partir de planos de desenvolvimento local pautados pela economia da floresta em pé, educação do campo e da floresta, conservação e regeneração ambiental e valorização cultural, como ocorre no Médio Juruá e no Baixo Tocantins.



**Desde então, a Natura vem expandindo o uso dos ativos da sociobiodiversidade para outras linhas de produtos. Hoje, a empresa contribui com a conservação de 1,8 milhão de hectares na Amazônia, mantém relacionamento com mais de cinco mil famílias, assegura o compromisso com o biocomércio ético em 80 cadeias da sociobiodiversidade e mobiliza um volume de negócios na região de R\$ 1,8 bilhões, contabilizados desde 2011.**

SCHNEIDER ELECTRIC | XINGU SOLAR

## Soluções energéticas para atender aos povos indígenas

UM DIÁLOGO COM O PRINCÍPIO 7

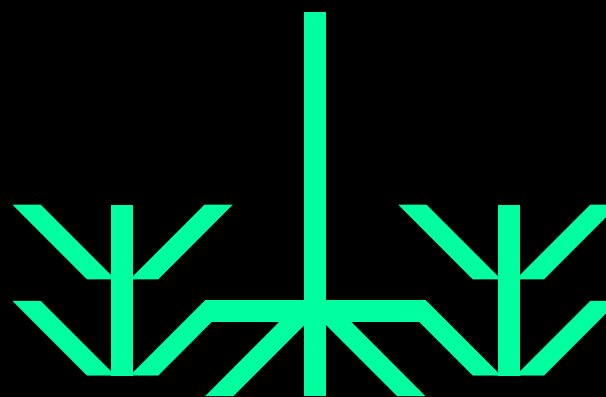
Hoje, 99,7% da população brasileira tem acesso à energia elétrica, mas ainda existe um contingente de aproximadamente 2 milhões de pessoas, muitas delas habitantes de regiões remotas, que não são atendidas pelas concessionárias de energia elétrica. A Amazônia acolhe a maior parte desse contingente. Por isso mesmo, a região também concentra uma série de iniciativas que buscam soluções para a pobreza energética, sem negligenciar com a proteção da floresta e o desenvolvimento econômico e social.

Uma das mais emblemáticas iniciativas nesse sentido é o projeto Xingu Solar, desenvolvido no Território Indígena do Xingu pelo Instituto Socioambiental, Instituto de Energia e Ambiente da USP e Fundação Mott. O projeto foi criado com o objetivo de se tornar um modelo na implementação de fontes renováveis de energia por meio de estratégias comunitárias. A Schneider, no âmbito de seu Programa de Acesso à Energia, negócio social que visa desenvolver



produtos e modelos de negócio para a universalização do acesso à energia, participou do projeto Xingu Solar entre os anos de 2017 e 2019, fornecendo soluções de energia solar e capacitação técnica.

Ao todo, 27 comunidades e polos indígenas receberam sistemas solares com tecnologia Schneider Electric. A iniciativa abasteceu escolas, postos de saúde e associações indígenas, impactando uma população de 5.322 pessoas, de 16 etnias diferentes. Os sistemas solares permitiram a implementação de serviços de telemedicina; atendimento odontológico; refrigeração de vacinas e fármacos; iluminação para educação no período noturno; energia para processamento dos produtos da floresta; Internet e computadores.



**Os sistemas proporcionaram ainda a redução de 75% no consumo de óleo diesel para a geração de energia e suas emissões associadas.**

Para complementar, a formação proporcionada pelo programa, com apoio de material prático e didático da Schneider, permitiu que 28 líderes comunitários pudessem ser capacitados em eletricidade básica e energia fotovoltaica, garantindo a manutenção do legado do projeto.



## TELEFÔNICA | AULA DIGITAL

# Um esforço para reduzir a desigualdade educacional

UM DIÁLOGO COM OS PRINCÍPIOS 7 E 9

Com a missão de reduzir a desigualdade educacional no mundo por meio de um ensino digital de qualidade, a Fundação Telefônica Vivo desenvolve no Brasil o ProFuturo, um programa de educação global, criado em parceria com a Fundação “la Caixa”. Desde o seu lançamento, em julho de 2016, o ProFuturo foi implementado em 34 países da América Latina, África Subsaariana e Ásia, com mais de 8 milhões de crianças, 3 mil escolas e cerca de 300 mil professores beneficiados.

Dentre as iniciativas do ProFuturo, destacamos o projeto Aula Digital. Manaus foi a primeira cidade do país a participar do projeto, que vem crescendo desde então. Seu principal objetivo é facilitar o acesso à educação de qualidade para crianças de entornos vulneráveis, aplicando a inovação nas escolas por meio da tecnologia e de novas metodologias de ensino e aprendizagem.

As ações do projeto envolvem a for-

mação e o apoio contínuo a professores, coordenadores pedagógicos, gestores escolares e técnicos das secretarias e o acesso a conteúdo pedagógico digital alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), sem a necessidade de acesso à Internet, além da distribuição de dispositivos como notebooks, tablets, projetores e telas de projeção nas escolas atendidas. Na primeira etapa do programa, os educadores passam por um período de formação presencial. Na sequência, eles desenvolvem planos de ação buscando a inovação das práticas pedagógicas. A aplicação das novas metodologias visa o desenvolvimento das competências do século XXI nos estudantes. Todo o processo é acompanhado de perto por parceiros, por meio da atuação de uma equipe local de formadores, que prestam assistência e formação em serviço aos educadores. No caso de Manaus, o acompanhamento é realizado pela Fundação Vitória Amazônica (FVA), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED).



No primeiro momento, foram cerca de 30 mil alunos beneficiados, do primeiro ao terceiro ano do Ensino Fundamental, de 140 escolas municipais de Manaus. No ano seguinte, o projeto expandiu e, hoje, está presente em 265 unidades da rede municipal de ensino na região, alcançando escolas urbanas, rurais, ribeirinhas e indígenas.

**Além de Manaus, o projeto Aula Digital ainda está presente em mais 50 municípios de outros 4 estados. No total, são beneficiados 7,4 mil educadores e 202 mil estudantes em mais de mil escolas no Brasil.**



## VOTORANTIM CIMENTOS | CAROÇO DO AÇAÍ, O FRUTO DA NOSSA ENERGIA

### A transformação de resíduos em matéria-prima

UM DIÁLOGO COM O PRINCÍPIO 2

O Brasil é o maior produtor de açaí do mundo e essa produção está concentrada no estado do Pará, o principal responsável pelo abastecimento nacional e internacional do fruto. Essa fruta roxa de origem amazônica conquistou os quatro cantos do mundo. Mas o que pouca gente sabe é que cerca de 80% do açaí em massa é caroço, que acaba sendo descartado ao longo da cadeia produtiva. São 800 mil toneladas do caroço da fruta gerados no estado do Pará sem descarte correto, gerando um enorme passivo ambiental. Onde muitos viam um problema, a Votorantim Cimentos enxergou potencial.

Quando a Votorantim Cimentos começou o projeto de construção de sua fábrica na cidade de Primavera, no interior do Pará, já tinha a intenção de utilizar o que antes era resíduo como matéria-prima no seu processo de produção. Após muita pesquisa e testes, a área de AFR (Alternative Fuel and Raw-Material), desenvolveu um novo processo para substituir o coque, combustível derivado do petróleo, pelo caroço do açaí. Para iniciar essa operação, foram investidos

R\$ 18 milhões no sistema de injeção e estocagem da fábrica.

Em 2019, a fábrica de Primavera processou 70 mil toneladas do caroço de açaí, deixando de consumir 30 mil toneladas de coque no ano. Esses volumes levaram à redução da emissão de 75 mil toneladas/ano de CO<sub>2</sub> (emissão direta). Além disso, mais de 150 mil toneladas/ano de CO<sub>2</sub>eq foram evitadas como consequência da mudança do destino final do caroço, que em outro ambiente emitiria metano no seu processo de decomposição.

O processo de coprocessamento traz uma série de benefícios sociais, econômicos e ambientais, como a redução da emissão de CO<sub>2</sub>, a inclusão e a geração de emprego e renda para as comunidades locais do estado do Pará. Só a Região Metropolitana de Belém produz, diariamente, uma média de 2 mil toneladas de caroço, que antes seriam encaminhados a aterros sanitários e lixões, e agora geram renda para as comunidades locais e economia para a Votorantim Cimentos. Um belo exemplo de economia circular e valorização dos produtos da floresta.



## Avisos Legais

Esta publicação é divulgada em nome da Amazônia Possível. Este documento é o resultado de um esforço colaborativo entre a Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura, Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS), Instituto Arapyaú, Instituto Ethos, Rede Brasil do Pacto Global e Sistema B.

Os princípios passaram por um processo de Consulta Pública e revisão de empresas e especialistas. No entanto, isso não significa que as instituições e especialistas consultados concordam integralmente com o documento.

A iniciativa Amazônia Possível atualmente não tem o propósito nem possui mecanismos próprios para garantir ou comprovar a aderência das empresas aos 10 Princípios.

Os cases empresariais foram coletados por meio de chamada pública da iniciativa Amazônia Possível, realizada nos meses de outubro e novembro de 2019.

Os textos e fotos foram reproduzidos conforme fornecidos pelas empresas, que são responsáveis pela veracidade das informações e direitos de imagem. A inclusão desses cases não representa nenhum tipo de certificação por parte da Amazônia Possível.

## Referências

**ACNUDH.** Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos. 2011. Princípios orientadores para empresas e direitos humanos.

**CDB.** Convention on Biological Diversity. Aichi Biodiversity Targets. Disponível em: <https://www.cbd.int/sp/targets/>. Acesso em: 10 jul. 2020.

**CDC Biodiversité.** 2017. Global Biodiversity Score: measuring a company's biodiversity footprint. Disponível em: <http://www.mission-economie-biodiversite.com/wp-content/uploads/2017/11/N11-TRAVAUX-DU-CLUB-B4B-INDICATEUR-GBS-UK-BD.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2020.

**CDP.** Disponível em: <https://www.cdp.net/pt>. Acesso em: 10 jul. 2020.

**CEBDS.** Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável. Gestão Empresarial do Impacto Social. Disponível em: <https://biblioteca.cebds.org/estudo-gestao-empresarial-do-impacto-social>

**CeDHE.** Centro de Direitos Humanos e Empresas da Fundação Getúlio Vargas. 2017. Implementando os princípios orientadores sobre empresas e direitos humanos da ONU: o dever do Estado de proteger e a obrigação das empresas de respeitar os direitos humanos. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/28697/1/implementando-os-princ%3adpios-orientadores-sobre-empresas-e-direitos-humanos-da-ONU.PDF?sequence=1&isAllowed=y>

**EMBRAPA.** Bioeconomia. Disponível em: <https://www.embrapa.br/tema-bioeconomia>. Acesso em 10 jul. 2020.

**Fair World Project.** How Do You Know It's Really Fair Trade?. Disponível em: <https://fairworldproject.org/validation-programs/>. Acesso em: 10 jul. 2020.

**Fairtrade International.** Monitoring our impact. Disponível em: [https://files.fairtrade.net/2018\\_Fairtrade\\_MonitoringOurImpact.pdf](https://files.fairtrade.net/2018_Fairtrade_MonitoringOurImpact.pdf)

**FGV.** Centro de Estudos em Sustentabilidade. 2009. Indicadores de Juruti: para onde caminha o desenvolvimento do município. Disponível em: [http://www.indicadoresjuruti.com.br/\\_downloads/publicacao.pdf](http://www.indicadoresjuruti.com.br/_downloads/publicacao.pdf)

**FGV.** Centro de Estudos em Sustentabilidade. 2017. Soluções baseadas na natureza. Disponível em: [http://www.p22on.com.br/wp-content/uploads/2017/12/P22ON\\_DEZEMBRO-2017-edfinal.pdf](http://www.p22on.com.br/wp-content/uploads/2017/12/P22ON_DEZEMBRO-2017-edfinal.pdf)

**GHG Protocol Brasil.** Disponível em: <http://www.ghgprotocolbrasil.com.br/>. Acesso em: 10 jul.2020.

**HRW.** Human Rights Watch. 2019. Máfias do Ipê: Como a Violência e a Impunidade Impulsionam o Desmatamento na Amazônia Brasileira. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/report/2019/09/17/333886>

**MapBiom.** 2019. Relatório Anual de Desmatamento. Disponível em: <http://alerta.mapbiomas.org>. Acesso em: 10 jul. 2020.

**MMFDH.** Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. 2019. Princípios orientadores sobre empresas e direitos humanos: implementando os parâmetros "Proteger, Respeitar e Reparar" das Nações Unidas. Disponível em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/outubro/Cartilha\\_versoimpresso.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/outubro/Cartilha_versoimpresso.pdf)

**MPF.** Ministério Público Federal. Protocolo de Consulta Prévia dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/protocolos-de-consulta-dos-povos-indigenas>. Acesso em 10 jul. 2020.

**OHCHR.** Office of the High Commissioner for Human Rights (UN Human Rights). 2011. Guiding Principles on Business and Human Rights: Implementing the United Nations "Protect, Respect and Remedy" Framework. Disponível em: [https://www.ohchr.org/Documents/Publications/GuidingPrinciplesBusinessHR\\_EN.pdf](https://www.ohchr.org/Documents/Publications/GuidingPrinciplesBusinessHR_EN.pdf).

**OIT.** Organização Internacional do Trabalho. 2011. Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao\\_169\\_OIT.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao_169_OIT.pdf)

**OIT.** Organização Internacional do Trabalho. 2014. Las reglas de juego: una breve introducción a las normas internacionales del trabajo. Disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/-ed\\_norm/---normes/documents/publication/wcms\\_318173.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/-ed_norm/---normes/documents/publication/wcms_318173.pdf)

**OIT.** Organização Internacional do Trabalho. Normas Internacionais do Trabalho no Brasil. Disponível em: [https://www.ilo.org/brasil/temas/normas/WCMS\\_513756/lang-pt/index.htm](https://www.ilo.org/brasil/temas/normas/WCMS_513756/lang-pt/index.htm). Acesso em: 10 jul. 2020.

**Rede Brasil do Pacto Global.** 2019. Perguntas frequentes: Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos. Disponível em: <https://materiais.pactoglobal.org.br/faq-empresas-direitos-humanos>

**Registro Público de Emissões.** Disponível em: <http://www.registropublicodeemissoes.com.br/>. Acesso em: 10 jul. 2020.

**Responsible Investor.** 2020. We need sound metrics to reverse biodiversity loss at a global. Disponível em: <https://www.responsible-investor.com/articles/we-need-sound-metrics-to-reverse-biodiversity-loss-at-a-global-scale>. Acesso em: 10 jul. 2020.

**Science Based Targets Initiative.** Disponível em: <https://sciencebasedtargets.org/>. Acesso em: 10 jul. 2020.

**SEEG.** Sistema de Estimativa de Emissão de Gases de Efeito Estufa. 2018.

**WBCSD.** World Business Council For Sustainable Development. Guia do CEO sobre Direitos Humanos. Disponível em: [https://d335luupugsy2.cloudfront.net/cms/files/14773/1567671418CEO\\_Guide\\_to\\_Human\\_Rights\\_BR\\_digital\\_final\\_1.pdf](https://d335luupugsy2.cloudfront.net/cms/files/14773/1567671418CEO_Guide_to_Human_Rights_BR_digital_final_1.pdf)



**BRAZILIAN  
COALITION**  
ON CLIMATE  
FORESTS AND  
AGRICULTURE  
[www.coalizaobr.com.br/en](http://www.coalizaobr.com.br/en)



**amazonia**  
**possivel.com.br**